Creche e Pré-escola

Monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE)

Ano-base 2018

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

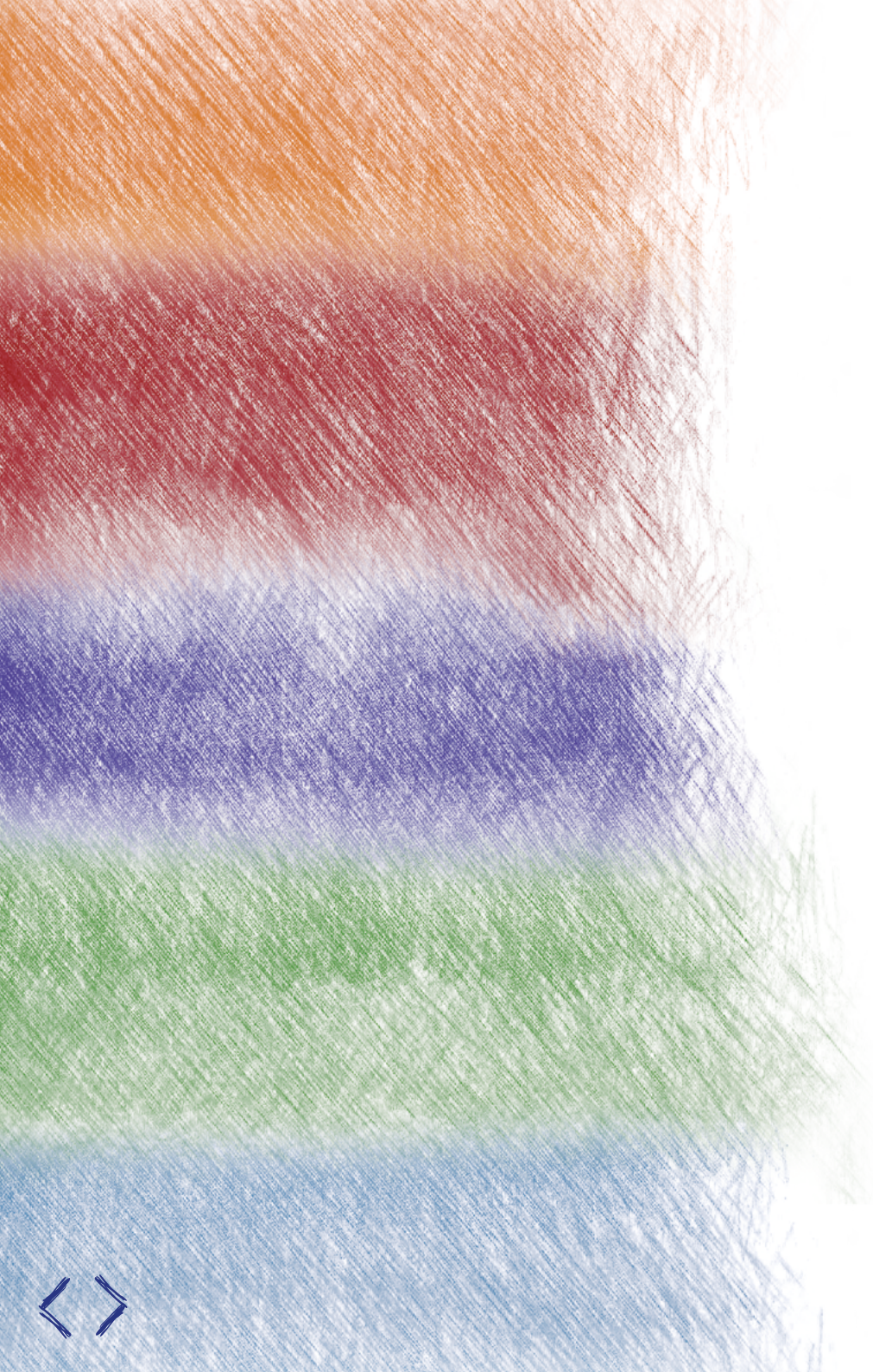

Creche e Pré-escola

Monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE)

Grupo de Trabalho de Apoio à Fiscalização em Educação (Gtafe)
Renato Costa – Coordenador
Dejair Cesar Tavares
Gissele Souza de Franceschi Nunes
Letícia de Campos Velho Martel
Ricardo Cardoso da Silva

Tribunal de Contas de Santa Catarina
Assessoria de Comunicação Social
Coordenação de Publicações

Expediente

SUPERVISÃO	Conselheiro Herneus de Nadal
COORDENAÇÃO EDITORIAL	Assessoria de Comunicação Social – Coordenação de Publicações
TEXTOS	Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca e Auditor Fiscal de Controle Externo Renato Costa
PROJETO GRÁFICO DIAGRAMAÇÃO	André Gonçalves Martins (DRT/SC 03057 DG)

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

CONSELHEIROS
Adircélio de Moraes Ferreira Júnior - Presidente
Herneus de Nadal - Vice-Presidente
Wilson Rogério Wan-Dall – Corregedor-Geral
Luiz Roberto Herbst
César Filomeno Fontes
Luiz Eduardo Cherem
José Nei Alberton Ascari

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS
Gerson dos Santos Sicca
Cleber Muniz Gavi
Sabrina Nunes Iocken

Sumário

Apresentação 5

A Criança e a Educação Infantil 8

Taxa de atendimento em Creches nos Municípios Catarinenses/2018 12

Taxa de atendimento na Pré-escola nos Municípios Catarinenses/2018 29

Apresentação

Acompanhar e cobrar as medidas para a execução do Plano Nacional de Educação (PNE), assim como dos Planos Estaduais e Municipais de Educação é uma missão dos Tribunais de Contas brasileiros. Para tanto, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) aprovou a Resolução n. 003/2015, com as diretrizes do controle externo nas despesas com educação. De acordo com os seus termos, os Tribunais de Contas devem definir a fiscalização da educação como prioritária. A Resolução ainda prevê uma série de diretrizes voltadas para um controle eficiente da política pública na área da educação, com uso da tecnologia da informação e acompanhamento das metas dos planos de educação.

Agregue-se ao conjunto de ações para a fiscalização dos planos de educação a assinatura de acordo de cooperação técnica pela Atricon, pelos Ministério da Educação (MEC), Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) em março de 2016, para a padronização de metodologias de fiscalização e estímulo à transparência, entre outros aspectos.

No Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), a Presidência designou, por meio da Portaria n. TC-0307/2016, grupo de trabalho para a implementação do Acordo de Cooperação Técnica e da Resolução Atricon n. 003/2015. Desde então, diversas medidas foram tomadas, cabendo destacar: 1) a fiscalização da educação dentre um dos objetivos estratégicos do planejamento estratégico do TCE/SC; 2) a aplicação de questionário para conhecer os planos municipais de educação, cujos resultados já foram divulgados à sociedade catarinense; 3) o incremento da fiscalização em áreas importantes da educação, como a verificação do cumprimento da estratégia 18.1 da Meta 18 do PNE (número mínimo de professores efetivos) e a fiscalização em obras de creches e escolas; 4) orientações aos municípios e ao Estado quanto à correta alimentação do SIOPE e adequação da legislação orçamentária de acordo com os planos de educação; 5) elaboração de plano de fiscalização específico para a área de educação.

Outra ação importante envolve o uso crescente de ferramentas de tecnologia da informação para a verificação de vários aspectos relacionados à educação, e que estão servindo de subsídio para a atuação do Tribunal.

Esse conjunto de ações está integrado ao projeto “TCE Educação”, aprovado pela Portaria n. TC-0374, de 24 de agosto de 2018, do Presidente do Tribunal de Contas de

Santa Catarina, que define as ações necessárias para o cumprimento do objetivo do Planejamento Estratégico do TCE/SC para o período 2017-2022.

Dentre as ações previstas está o monitoramento das metas dos planos de educação. O questionário aplicado junto aos municípios em novembro de 2016 demonstrou inconformidades nos dados, possivelmente decorrentes da ausência de uma uniformidade metodológica e até mesmo da falta desses dados na administração municipal. Por isso, o TCE/SC principiou um trabalho de análise dos bancos de dados oficiais existentes, com o objetivo de definir uma metodologia adequada para o monitoramento das metas dos planos de educação.

O resultado desse trabalho originou o primeiro levantamento sobre o cumprimento da meta 1 do Plano Nacional de Educação, referente ao ano de 2016. A metodologia foi definida após debates com gestores e profissionais da educação, e tomando como base o censo escolar para a identificação do número de matrículas. Considerou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os alunos das faixas de idade pertinentes (0 a 3 e 4 e 5 anos) matriculados em creche e pré-escola.

Quanto à população estimada, inicialmente surgiu dificuldade concernente à atualização dos dados existentes. Os dados sobre os estratos populacionais necessários para a verificação das metas do PNE encontram-se no censo populacional realizado pelo IBGE em 2010, sendo que a atualização anual da população dos municípios não vem acompanhada da projeção atual dos estratos por idade.

Em razão disso, o corpo técnico do TCE/SC utilizou fórmulas estatísticas para projetar a população de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos de idade dos municípios, considerando a proporção em relação à população de 2010, aplicando essa proporcionalidade sobre a população estimada pelo IBGE em 2016.

Em relação aos dados de 2017 e de 2018, os últimos objetos de divulgação nesta publicação, adotou-se a mesma metodologia. O resultado também constará dos relatórios técnicos elaborados pela Diretoria de Controle dos Municípios do TCE/SC, e serão considerados na análise das contas dos municípios do exercício financeiro de 2018.

De acordo com o prazo estabelecido no art. 88 do Regimento Interno da Corte, todas as contas de 2018 serão apreciadas até o final de 2019, de modo que as Câmaras Municipais receberão as informações e poderão acompanhar as ações do Poder Executivo para o efetivo cumprimento da Meta 1 do PNE e da meta estabelecida em seus Planos Municipais de Educação.

Além disso, em trabalho conjunto com o Ministério Público de Santa Catarina e com o Ministério Público de Contas, os dados servem de base para a criação de um painel interativo, apresentado durante o II Fórum TCE Educação, realizado em setembro de 2018 no TCE/SC, e que permitirá um acompanhamento da situação dos

municípios de forma interativa e com base nos percentuais estabelecidos para a meta em cada Plano Municipal de Educação.

Espera-se, com acompanhamento da Meta 1 do PNE, contribuir para a conjugação de esforços em torno da implementação dos planos de educação em Santa Catarina, além de incentivar o controle social e a atuação dos diversos atores ligados à educação. A fiscalização dos planos de educação pressupõe uma gama de ações articuladas, as quais estão sendo gradativamente implantadas pelo TCE/SC.

É fundamental, ainda, registrar os cumprimentos pela dedicação de todos os profissionais do TCE/SC que tornaram possível o trabalho de acompanhamento da meta 1 do PNE, o qual, como dito, já passou a integrar a análise técnica concernente às contas municipais.

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Conselheiro Presidente do TCE/SC

Gerson dos Santos Sicca
Conselheiro Substituto do TCE/SC
Gestor do Acordo de Cooperação Técnica
firmado entre Atricon, MEC, FNDE e IRB
no âmbito do TCE/SC

A Criança e a Educação Infantil

A importância da criança para o futuro do planeta é incontestável.

De acordo com o conceito sedimentado no art. 4º da Resolução n. 05, de 17/12/2009, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, que fixa as *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*, a criança "é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura".

Para assegurar a proteção à criança, a Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) adotou a *Convenção sobre os Direitos da Criança*, ratificada por 196 países[1], dentre eles o Brasil. O Decreto n. 99.710, de 21/11/1990, determinou a execução e o cumprimento em sua integralidade.

A Convenção estabelece preceitos de alta relevância para a proteção da criança e a garantia do seu desenvolvimento, tais como o dever de os países assegurarem à criança "a proteção e o cuidado que sejam necessários para o seu bem-estar" (art. 3, inciso 2) e garantirem "ao máximo a sobrevivência e o desenvolvimento da criança" (art. 6, inciso 2). Também estipula que "os Estados Partes prestarão assistência adequada aos pais e aos representantes legais para o desempenho de suas funções no que tange à educação da criança e assegurarão a criação de instituições, instalações e serviços para o cuidado das crianças" (art.18, inciso 2), e que deverão adotar as medidas para que "as crianças cujos pais trabalhem tenham direito a beneficiar-se dos serviços de assistência social e creches a que fazem jus" (art.18, inciso 3).

A manutenção de condições de desenvolvimento das crianças tem sido objeto de grande preocupação da comunidade internacional, em especial na primeira infância, período em que as conexões neurais ocorrem em uma velocidade não mais repetida ao longo da vida. O investimento nesse estágio do desenvolvimento traz melhores resultados futuros em educação, saúde, menores taxas de crime e maiores ganhos individuais[2]. Decorre desse diagnóstico que a educação infantil cumpre papel protagonista no esforço para assegurar uma primeira infância plena de opor-

[1] Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). **Convenção sobre os Direitos da Criança**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10120.htm>. Acesso em: 17 jan. 2019.

[2] Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). **Early Moments Matter for every child** (Momentos iniciais para cada criança). Disponível em: <https://www.unicef.org/media/files/UNICEF_Early_Moments_Matter_for_Every_Child_report.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2019.

tunidades para as crianças.

Entre outros compromissos, no ano 2000, 164 países acordaram o “Marco de Ação de Dakar”, com o propósito de atingir os objetivos e metas de Educação para Todos até o ano de 2015. Para a região das Américas, o Marco de Ação Regional previu a consolidação dos principais resultados positivos obtidos ao longo dos anos 90, como o aumento “na assistência e educação da primeira infância, particularmente no período entre 4 e 6 anos” e a ampliação do número de anos de escolaridade obrigatória”. Entretanto, reconheceu dificuldades, como a “atenção insuficiente ao desenvolvimento da primeira infância, em especial das crianças de menos de 4 anos de idade” e “pequenos aumentos dos recursos para a educação e uso ineficiente dos recursos disponíveis”. Por isso, o Marco de Ação para as Américas fixou o compromisso de aumento dos recursos aos programas para crianças menores de 4 anos e a melhoria dos programas para a primeira infância[3].

Quinze anos depois, realizou-se na Coreia do Sul o Fórum Mundial sobre Educação 2015, culminando com a aceitação de uma agenda para 2030 compatível com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente o de “assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” (Objetivo 4)[4]. O Fórum se comprometeu com os objetivos não cumpridos até 2015 e afirmou a educação pública financiada por recursos públicos por pelo menos doze anos, dos quais nove obrigatórios, e no mínimo um ano de educação pré-escolar obrigatória, gratuita e de qualidade[5].

No Brasil, o texto original da Constituição Federal de 1988 previu no seu art. 208, IV, “o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade”. A Emenda Constitucional n. 53, de 19/12/2006, alterou a sua redação, passando a definir como dever do Estado a “educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade”. Posteriormente, relevante alteração foi promovida pela Emenda Constitucional n. 59, de 11/11/2009, no inciso I do artigo 208, dispondo expressamente o dever do Estado de garantir a “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria”.

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no art. 29 da Lei n. 9.394, de 20/12/1996 (LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. É oferecida em

[3] Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). **Educação para todos: o compromisso de Dakar**. Brasília: UNESCO, CONSED, Ação Educativa, 2001, p. 29-31. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001275/127509porb.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2019.

[4] Organização das Nações Unidas (ONU). **Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030>. Acesso em: 17 jan. 2019.

[5] Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). **World Education Forum 2015** (Fórum Mundial de Educação 2015). Disponível em: <https://es.unesco.org/world-education-forum-2015/about-forum/declaracion-de-incheon>. Acesso em: 17 jan. 2019.

“creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

De acordo com o art. 26, *caput*, da LDB, “Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos”.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da educação infantil foi aprovada em 15 de dezembro de 2017, em sessão plenária do Conselho Nacional de Educação (CNE), homologada pelo Ministério da Educação (MEC) em 20 de dezembro do mesmo ano[6].

A Resolução n. CNE/CP/02/2017 condensa sua instituição e estabelece as orientações de implementação e, em seu art. 10, enumera seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento na educação infantil: 1) “**Conviver** com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro”; 2) “**Brincar** cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando suas possibilidades de acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais”; 3) “**Participar** ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando”; 4) “**Explorar** movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia”; 5) “**Expressar**, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens”; 6) “**Conhecer-se** e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário”[7].

Grandes são os desafios para pôr em prática as promessas normativas concernentes à educação infantil. Passo importante para isso foi a aprovação do Plano Nacional de

---

[6] BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Base nacional comum curricular:** 3. A etapa da educação infantil. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil >. Acesso em: 17 jan. 2019.

[7] BRASIL. Ministério da Educação (MEC). CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Resolução CNE/CP n. 2,** de 22 de dezembro de 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79631-rcp-002-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 17 jan. 2019.

Educação (PNE) pela Lei n. 13.005, de 25/06/2014, com vigência de 10 anos, e que estipulou diretrizes, metas e estratégias para todos os níveis de ensino. A primeira meta propõe “universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE”.

A universalização da pré-escola teve seu prazo vencido em 2016. O relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE, elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) após diálogos e debates, com revisão de alguns pontos na metodologia da primeira publicação[8], indica que no período 2004-2016 a taxa de atendimento de crianças de **4 e 5 anos** no Brasil subiu de **71,9%** para **91,5%**, não atingindo, portanto, a Meta 1 do PNE, embora haja números relevantes e um expressivo crescimento do atendimento: o percentual de alunos da zona rural subiu de **55,3%** em 2004 para **88,8%** em 2016; de crianças negras de **69,5%** para **90,5%** no mesmo período; e dos 20% mais pobres de **62,0%** para **89,1%**¸ reduzindo a distância em relação aos 20% mais ricos de **28,5%** para **7,3%**.[9]

Em Santa Catarina, o percentual verificado em 2016 foi de **92,8%**, próximo da média nacional, mas com uma queda em relação a 2015, quando o percentual foi de **94,2%**[10]. Fundamental que sejam adotadas medidas para buscar a universalização, a exemplo da busca ativa, que, segundo respostas ao questionário aplicado pelo TCE/SC em 2016, não era promovida por **48,14%** dos municípios[11].

Quanto às crianças de **0 a 3 anos,** a taxa de atendimento no país saltou de **17,3%** em 2004 para **31,9%** em 2016. Na zona rural, o percentual foi de **7,3%** para **17,8%.** A taxa de atendimento de crianças negras chegou a **28,6%** em 2016¸ ante **15,4%** em 2004. Entretanto, a distância em relação às crianças brancas aumentou de **3,7%** para **7,0%.**

Ainda na faixa de 0 a 3 anos, o percentual dos 20% mais pobres era de **11,2%** em 2004, passando para **22,3%** em 2016.

No Estado de Santa Catarina o percentual era de **27,7%** em 2004 e de **46,4%** no ano de 2016¸ evidenciando-se evolução e aproximação da meta definida no PNE para o ano de 2024[12].

---

[8] A revisão alterou alguns resultados atinentes à Meta 1. No tema, comparar: BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE - 2016**. – Brasília, DF: Inep, 2016. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/outras_acoes/estudos_pne/2016/relatorio_pne_2014_a_2016.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2019.

[9] BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do PNE - 2018**. – Brasília, DF: Inep, 2018, p. 26-30. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/RELAT%C3%93RIO+DO+SEGUNDO+CICLO+DE+MONITORAMENTO+DAS+METAS+DO+PNE+2018/9a039877-34a5-4e6a-bcfd-ce93936d7e60?version=1.17> Acesso em: 17 jan. 2019.

[10] Idem.

[11] Idem.

[12] Idem.

MONITORAMENTO DA META 1 DO PNE:
Taxa de atendimento em Creches nos Municípios Catarinenses/2018

A Tabela 1 apresenta os dados estatísticos dos 295 Municípios Catarinenses para o cálculo da Taxa de Atendimento, de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches em Santa Catarina, referência 2018. Ressalta-se que parte da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE) define: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

Os dados das matrículas em Creches de crianças de até 3 anos, em 2018, foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica. O estudo leva em conta a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados na Creche que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC, por meio da metodologia descrita na Informação DAE n. 013, de 14 de setembro de 2017.

O cálculo da Taxa de Atendimento, de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches em Santa Catarina, em 2018, foi realizado por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\textbf{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche}}{\textbf{População de 0 a 3 anos de idade}} \textbf{ X 100}$

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela, leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches. A título exemplificativo, um município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese em que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não é suficiente para atender toda a demanda.

Na Tabela 1, apresentada na sequência, chama atenção, num primeiro momento, os 154 municípios catarinenses que, em 2018, ainda não estavam dentro do percentual mínimo de 50% de atendimento em Creches da população de 0 a 3 anos, conforme previsto na Meta 1 do PNE.

Cabe ressaltar que determinadas demandas educacionais de alguns municípios

podem ser atendidas por municípios vizinhos, por diversos fatores, podendo interferir nos resultados das Taxas de Atendimento Escolar. Além disso, pode haver margens decorrentes da diferença entre o crescimento populacional real de um município e a atualização por estimativa conforme os percentuais da população por faixa etária identificados pelo IBGE no Censo de 2010.

Esclarece-se que os percentuais são apresentados como obtidos a partir da aplicação da fórmula antes exposta, sendo que a verificação, pelo Tribunal de Contas, de situações que mereçam uma melhor avaliação ficará a cargo das diretorias responsáveis pelas ações de fiscalização.

Tabela 1 – Verificação do atingimento da Meta 1 do PNE: Creches em SC/2018

MUNICÍPIO	MATRÍCULAS ATÉ 03 ANOS*	POPULAÇÃO ESTIMATIVA ATÉ 03 ANOS	TAXA DE ATENDIMENTO	DENTRO DO PERCENTUAL DA META 1?
Abdon Batista	49	112	43,75%	Fora do mínimo
Abelardo Luz	311	1.022	30,43%	Fora do mínimo
Agrolândia	286	525	54,48%	Dentro do mínimo
Agronômica	99	295	33,56%	Fora do mínimo
Água Doce	105	354	29,66%	Fora do mínimo
Águas de Chapecó	83	285	29,12%	Fora do mínimo
Águas Frias	44	102	43,14%	Fora do mínimo
Águas Mornas	114	201	56,72%	Dentro do mínimo
Alfredo Wagner	162	474	34,18%	Fora do mínimo
Alto Bela Vista	34	81	41,98%	Fora do mínimo
Anchieta	142	261	54,41%	Dentro do mínimo
Angelina	52	194	26,80%	Fora do mínimo
Anita Garibaldi	141	314	44,90%	Fora do mínimo
Anitápolis	38	165	23,03%	Fora do mínimo
Antônio Carlos	239	378	63,23%	Dentro do mínimo
Apiúna	293	498	58,84%	Dentro do mínimo
Arabutã	100	186	53,76%	Dentro do mínimo
Araquari	1.123	2.935	38,26%	Fora do mínimo
Araranguá	1.496	3.405	43,94%	Fora do mínimo
Armazém	292	394	74,11%	Dentro do mínimo
Arroio Trinta	60	105	57,14%	Dentro do mínimo
Arvoredo	44	84	52,38%	Dentro do mínimo
Ascurra	273	328	83,23%	Dentro do mínimo
Atalanta	99	114	86,84%	Dentro do mínimo
Aurora	186	244	76,23%	Dentro do mínimo
Balneário Arroio do Silva	261	700	37,29%	Fora do mínimo

MUNICÍPIO	MATRÍCULAS ATÉ 03 ANOS*	POPULAÇÃO ESTIMATIVA ATÉ 03 ANOS	TAXA DE ATENDIMENTO	DENTRO DO PERCENTUAL DA META 1?
Balneário Barra do Sul	82	486	16,87%	Fora do mínimo
Balneário Camboriú	2.816	5.782	48,70%	Fora do mínimo
Balneário Gaivota	290	606	47,85%	Fora do mínimo
Balneário Piçarras	868	1.433	60,57%	Dentro do mínimo
Balneário Rincão	-	614	0,00%	Fora do mínimo
Bandeirante	52	111	46,85%	Fora do mínimo
Barra Bonita	24	73	32,88%	Fora do mínimo
Barra Velha	1.051	1.620	64,88%	Dentro do mínimo
Bela Vista do Toldo	149	310	48,06%	Fora do mínimo
Belmonte	37	123	30,08%	Fora do mínimo
Benedito Novo	204	505	40,40%	Fora do mínimo
Biguaçu	1.393	3.469	40,16%	Fora do mínimo
Blumenau	7.188	15.163	47,40%	Fora do mínimo
Bocaina do Sul	83	139	59,71%	Dentro do mínimo
Bom Jardim da Serra	66	202	32,67%	Fora do mínimo
Bom Jesus	39	145	26,90%	Fora do mínimo
Bom Jesus do Oeste	59	87	67,82%	Dentro do mínimo
Bom Retiro	187	513	36,45%	Fora do mínimo
Bombinhas	689	1.088	63,33%	Dentro do mínimo
Botuverá	100	203	49,26%	Fora do mínimo
Braço do Norte	1.259	1.566	80,40%	Dentro do mínimo
Braço do Trombudo	124	184	67,39%	Dentro do mínimo
Brunópolis	47	108	43,52%	Fora do mínimo
Brusque	3.387	6.487	52,21%	Dentro do mínimo
Caçador	1.484	4.297	34,54%	Fora do mínimo
Caibi	151	216	69,91%	Dentro do mínimo
Calmon	86	215	40,00%	Fora do mínimo
Camboriú	2.146	5.014	42,80%	Fora do mínimo
Campo Alegre	255	575	44,35%	Fora do mínimo
Campo Belo do Sul	104	341	30,50%	Fora do mínimo
Campo Erê	209	416	50,24%	Dentro do mínimo
Campos Novos	931	1.780	52,30%	Dentro do mínimo
Canelinha	260	630	41,27%	Fora do mínimo
Canoinhas	1.245	2.688	46,32%	Fora do mínimo
Capão Alto	58	118	49,15%	Fora do mínimo
Capinzal	467	1.086	43,00%	Fora do mínimo
Capivari de Baixo	696	1.138	61,16%	Dentro do mínimo
Catanduvas	317	534	59,36%	Dentro do mínimo
Caxambu do Sul	43	157	27,39%	Fora do mínimo

MUNICÍPIO	MATRÍCULAS ATÉ 03 ANOS*	POPULAÇÃO ESTIMATIVA ATÉ 03 ANOS	TAXA DE ATENDIMENTO	DENTRO DO PERCENTUAL DA META 1?
Celso Ramos	69	116	59,48%	Dentro do mínimo
Cerro Negro	49	148	33,11%	Fora do mínimo
Chapadão do Lageado	63	140	45,00%	Fora do mínimo
Chapecó	6.615	11.218	58,97%	Dentro do mínimo
Cocal do Sul	414	634	65,30%	Dentro do mínimo
Concórdia	2.303	3.246	70,95%	Dentro do mínimo
Cordilheira Alta	113	193	58,55%	Dentro do mínimo
Coronel Freitas	228	423	53,90%	Dentro do mínimo
Coronel Martins	61	76	80,26%	Dentro do mínimo
Correia Pinto	444	623	71,27%	Dentro do mínimo
Corupá	388	851	45,59%	Fora do mínimo
Criciúma	6.364	9.799	64,95%	Dentro do mínimo
Cunha Porã	288	412	69,90%	Dentro do mínimo
Cunhataí	51	86	59,30%	Dentro do mínimo
Curitibanos	1.217	1.972	61,71%	Dentro do mínimo
Descanso	150	324	46,30%	Fora do mínimo
Dionísio Cerqueira	236	827	28,54%	Fora do mínimo
Dona Emma	150	200	75,00%	Dentro do mínimo
Doutor Pedrinho	75	189	39,68%	Fora do mínimo
Entre Rios	62	148	41,89%	Fora do mínimo
Ermo	44	92	47,83%	Fora do mínimo
Erval Velho	102	193	52,85%	Dentro do mínimo
Faxinal dos Guedes	112	541	20,70%	Fora do mínimo
Flor do Sertão	36	69	52,17%	Dentro do mínimo
Florianópolis	10.629	20.291	52,38%	Dentro do mínimo
Formosa do Sul	75	95	78,95%	Dentro do mínimo
Forquilhinha	1.032	1.276	80,88%	Dentro do mínimo
Fraiburgo	902	2.048	44,04%	Fora do mínimo
Frei Rogério	49	82	59,76%	Dentro do mínimo
Galvão	49	134	36,57%	Fora do mínimo
Garopaba	485	969	50,05%	Dentro do mínimo
Garuva	409	1.142	35,81%	Fora do mínimo
Gaspar	1.650	3.321	49,68%	Fora do mínimo
Governador Celso Ramos	418	558	74,91%	Dentro do mínimo
Grão Pará	188	318	59,12%	Dentro do mínimo
Gravatal	319	446	71,52%	Dentro do mínimo
Guabiruba	443	1.052	42,11%	Fora do mínimo
Guaraciaba	123	347	35,45%	Fora do mínimo
Guaramirim	894	2.583	34,61%	Fora do mínimo

MUNICÍPIO	MATRÍCULAS ATÉ 03 ANOS*	POPULAÇÃO ESTIMATIVA ATÉ 03 ANOS	TAXA DE ATENDIMENTO	DENTRO DO PERCENTUAL DA META 1?
Guarujá do Sul	131	185	70,81%	Dentro do mínimo
Guatambu	-	193	0,00%	Fora do mínimo
Herval d'Oeste	581	1.073	54,15%	Dentro do mínimo
Ibiam	41	88	46,59%	Fora do mínimo
Ibicaré	61	116	52,59%	Dentro do mínimo
Ibirama	640	901	71,03%	Dentro do mínimo
Içara	1.039	2.760	37,64%	Fora do mínimo
Ilhota	566	731	77,43%	Dentro do mínimo
Imaruí	168	367	45,78%	Fora do mínimo
Imbituba	787	1.961	40,13%	Fora do mínimo
Imbuia	197	321	61,37%	Dentro do mínimo
Indaial	2.261	3.628	62,32%	Dentro do mínimo
Iomerê	60	105	57,14%	Dentro do mínimo
Ipira	108	167	64,67%	Dentro do mínimo
Iporã do Oeste	207	397	52,14%	Dentro do mínimo
Ipuaçu	42	469	8,96%	Fora do mínimo
Ipumirim	131	304	43,09%	Fora do mínimo
Iraceminha	69	148	46,62%	Fora do mínimo
Irani	185	501	36,93%	Fora do mínimo
Irati	53	78	67,95%	Dentro do mínimo
Irineópolis	197	591	33,33%	Fora do mínimo
Itá	105	237	44,30%	Fora do mínimo
Itaiópolis	456	1.152	39,58%	Fora do mínimo
Itajaí	6.009	11.198	53,66%	Dentro do mínimo
Itapema	1.431	3.618	39,55%	Fora do mínimo
Itapiranga	312	787	39,64%	Fora do mínimo
Itapoá	548	1.204	45,51%	Fora do mínimo
Ituporanga	774	1.262	61,33%	Dentro do mínimo
Jaborá	70	162	43,21%	Fora do mínimo
Jacinto Machado	281	397	70,78%	Dentro do mínimo
Jaguaruna	97	873	11,11%	Fora do mínimo
Jaraguá do Sul	4.258	8.979	47,42%	Fora do mínimo
Jardinópolis	42	54	77,78%	Dentro do mínimo
Joaçaba	868	1.288	67,39%	Dentro do mínimo
Joinville	10.865	28.689	37,87%	Fora do mínimo
José Boiteux	135	269	50,19%	Dentro do mínimo
Jupiá	14	102	13,73%	Fora do mínimo
Lacerdópolis	54	85	63,53%	Dentro do mínimo
Lages	4.568	7.804	58,53%	Dentro do mínimo

MUNICÍPIO	MATRÍCULAS ATÉ 03 ANOS*	POPULAÇÃO ESTIMATIVA ATÉ 03 ANOS	TAXA DE ATENDIMENTO	DENTRO DO PERCENTUAL DA META 1?
Laguna	742	2.013	36,86%	Fora do mínimo
Lajeado Grande	-	55	0,00%	Fora do mínimo
Laurentino	218	294	74,15%	Dentro do mínimo
Lauro Müller	317	718	44,15%	Fora do mínimo
Lebon Régis	210	766	27,42%	Fora do mínimo
Leoberto Leal	53	145	36,55%	Fora do mínimo
Lindóia do Sul	95	180	52,78%	Dentro do mínimo
Lontras	415	623	66,61%	Dentro do mínimo
Luiz Alves	303	669	45,29%	Fora do mínimo
Luzerna	133	186	71,51%	Dentro do mínimo
Macieira	24	75	32,00%	Fora do mínimo
Mafra	1.235	2.648	46,64%	Fora do mínimo
Major Gercino	14	131	10,69%	Fora do mínimo
Major Vieira	93	412	22,57%	Fora do mínimo
Maracajá	134	388	34,54%	Fora do mínimo
Maravilha	836	1.186	70,49%	Dentro do mínimo
Marema	33	46	71,74%	Dentro do mínimo
Massaranduba	456	717	63,60%	Dentro do mínimo
Matos Costa	46	128	35,94%	Fora do mínimo
Meleiro	189	290	65,17%	Dentro do mínimo
Mirim Doce	77	85	90,59%	Dentro do mínimo
Modelo	97	159	61,01%	Dentro do mínimo
Mondaí	140	473	29,60%	Fora do mínimo
Monte Carlo	257	530	48,49%	Fora do mínimo
Monte Castelo	117	450	26,00%	Fora do mínimo
Morro da Fumaça	289	886	32,62%	Fora do mínimo
Morro Grande	36	110	32,73%	Fora do mínimo
Navegantes	2.961	4.958	59,72%	Dentro do mínimo
Nova Erechim	138	219	63,01%	Dentro do mínimo
Nova Itaberaba	68	156	43,59%	Fora do mínimo
Nova Trento	331	616	53,73%	Dentro do mínimo
Nova Veneza	266	654	40,67%	Fora do mínimo
Novo Horizonte	18	86	20,93%	Fora do mínimo
Orleans	562	1.011	55,59%	Dentro do mínimo
Otacílio Costa	603	1.092	55,22%	Dentro do mínimo
Ouro	141	307	45,93%	Fora do mínimo
Ouro Verde	29	94	30,85%	Fora do mínimo
Paial	17	67	25,37%	Fora do mínimo
Painel	35	121	28,93%	Fora do mínimo

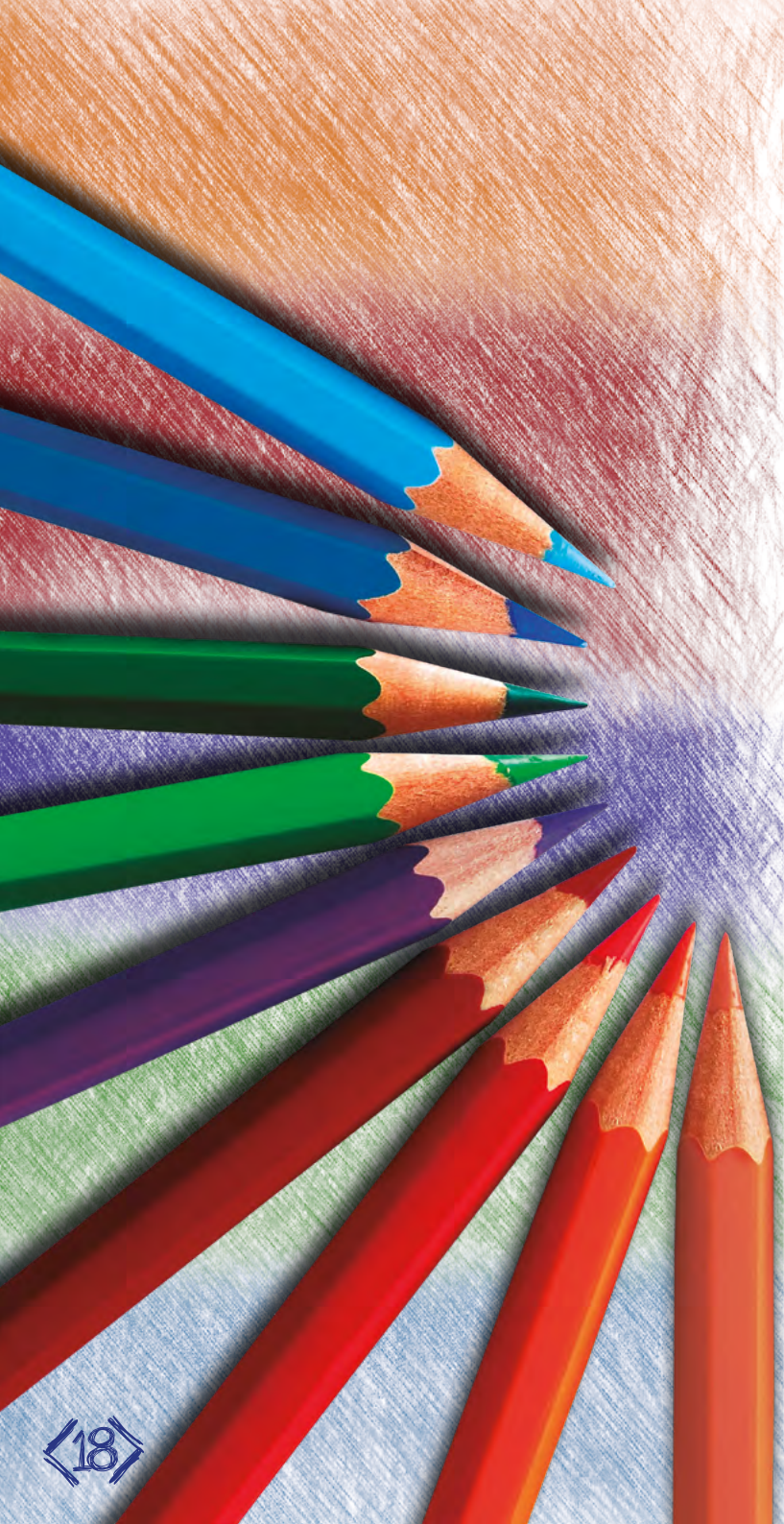

MUNICÍPIO	MATRÍCULAS ATÉ 03 ANOS*	POPULAÇÃO ESTIMATIVA ATÉ 03 ANOS	TAXA DE ATENDIMENTO	DENTRO DO PERCENTUAL DA META 1?
Palhoça	3.079	8.603	35,79%	Fora do mínimo
Palma Sola	173	412	41,99%	Fora do mínimo
Palmeira	59	131	45,04%	Fora do mínimo
Palmitos	288	687	41,92%	Fora do mínimo
Papanduva	315	955	32,98%	Fora do mínimo
Paraíso	83	130	63,85%	Dentro do mínimo
Passo de Torres	215	457	47,05%	Fora do mínimo
Passos Maia	105	212	49,53%	Fora do mínimo
Paulo Lopes	116	327	35,47%	Fora do mínimo
Pedras Grandes	74	145	51,03%	Dentro do mínimo
Penha	773	1.508	51,26%	Dentro do mínimo
Peritiba	108	98	110,20%	Dentro do mínimo
Pescaria Brava	216	434	49,77%	Fora do mínimo
Petrolândia	116	254	45,67%	Fora do mínimo
Pinhalzinho	636	890	71,46%	Dentro do mínimo
Pinheiro Preto	74	125	59,20%	Dentro do mínimo
Piratuba	142	167	85,03%	Dentro do mínimo
Planalto Alegre	49	88	55,68%	Dentro do mínimo
Pomerode	875	1.471	59,48%	Dentro do mínimo
Ponte Alta	67	236	28,39%	Fora do mínimo
Ponte Alta do Norte	93	198	46,97%	Fora do mínimo
Ponte Serrada	348	601	57,90%	Dentro do mínimo
Porto Belo	642	952	67,44%	Dentro do mínimo
Porto União	770	1.691	45,54%	Fora do mínimo
Pouso Redondo	432	994	43,46%	Fora do mínimo
Praia Grande	231	365	63,29%	Dentro do mínimo
Presidente Castelo Branco	47	50	94,00%	Dentro do mínimo
Presidente Getúlio	668	795	84,03%	Dentro do mínimo
Presidente Nereu	63	91	69,23%	Dentro do mínimo
Princesa	72	109	66,06%	Dentro do mínimo
Quilombo	149	378	39,42%	Fora do mínimo
Rancho Queimado	68	111	61,26%	Dentro do mínimo
Rio das Antas	198	299	66,22%	Dentro do mínimo
Rio do Campo	162	302	53,64%	Dentro do mínimo
Rio do Oeste	161	295	54,58%	Dentro do mínimo
Rio do Sul	2.699	3.399	79,41%	Dentro do mínimo
Rio dos Cedros	219	523	41,87%	Fora do mínimo
Rio Fortuna	157	190	82,63%	Dentro do mínimo
Rio Negrinho	995	2.210	45,02%	Fora do mínimo

MUNICÍPIO	MATRÍCULAS ATÉ 03 ANOS*	POPULAÇÃO ESTIMATIVA ATÉ 03 ANOS	TAXA DE ATENDIMENTO	DENTRO DO PERCENTUAL DA META 1?
Rio Rufino	66	114	57,89%	Dentro do mínimo
Riqueza	90	212	42,45%	Fora do mínimo
Rodeio	287	429	66,90%	Dentro do mínimo
Romelândia	69	180	38,33%	Fora do mínimo
Salete	193	323	59,75%	Dentro do mínimo
Saltinho	79	175	45,14%	Fora do mínimo
Salto Veloso	149	207	71,98%	Dentro do mínimo
Sangão	231	827	27,93%	Fora do mínimo
Santa Cecília	302	1.037	29,12%	Fora do mínimo
Santa Helena	36	79	45,57%	Fora do mínimo
Santa Rosa de Lima	77	84	91,67%	Dentro do mínimo
Santa Rosa do Sul	298	412	72,33%	Dentro do mínimo
Santa Terezinha	124	366	33,88%	Fora do mínimo
Santa Terezinha do Progresso	17	120	14,17%	Fora do mínimo
Santiago do Sul	43	53	81,13%	Dentro do mínimo
Santo Amaro da Imperatriz	616	980	62,86%	Dentro do mínimo
São Bento do Sul	2.494	4.375	57,01%	Dentro do mínimo
São Bernardino	46	86	53,49%	Dentro do mínimo
São Bonifácio	29	87	33,33%	Fora do mínimo
São Carlos	232	507	45,76%	Fora do mínimo
São Cristóvão do Sul	172	270	63,70%	Dentro do mínimo
São Domingos	227	423	53,66%	Dentro do mínimo
São Francisco do Sul	1.295	2.764	46,85%	Fora do mínimo
São João Batista	795	2.170	36,64%	Fora do mínimo
São João do Itaperiú	76	176	43,18%	Fora do mínimo
São João do Oeste	126	202	62,38%	Dentro do mínimo
São João do Sul	167	297	56,23%	Dentro do mínimo
São Joaquim	429	1.501	28,58%	Fora do mínimo
São José	4.215	11.196	37,65%	Fora do mínimo
São José do Cedro	353	543	65,01%	Dentro do mínimo
São José do Cerrito	100	366	27,32%	Fora do mínimo
São Lourenço do Oeste	372	1.173	31,71%	Fora do mínimo
São Ludgero	466	761	61,24%	Dentro do mínimo
São Martinho	67	108	62,04%	Dentro do mínimo
São Miguel da Boa Vista	15	65	23,08%	Fora do mínimo
São Miguel do Oeste	1.303	1.733	75,19%	Dentro do mínimo
São Pedro de Alcântara	109	181	60,22%	Dentro do mínimo
Saudades	236	349	67,62%	Dentro do mínimo
Schroeder	390	1.297	30,07%	Fora do mínimo

MUNICÍPIO	MATRÍCULAS ATÉ 03 ANOS*	POPULAÇÃO ESTIMATIVA ATÉ 03 ANOS	TAXA DE ATENDIMENTO	DENTRO DO PERCENTUAL DA META 1?
Seara	379	734	51,63%	Dentro do mínimo
Serra Alta	74	126	58,73%	Dentro do mínimo
Siderópolis	224	581	38,55%	Fora do mínimo
Sombrio	1.060	1.444	73,41%	Dentro do mínimo
Sul Brasil	61	115	53,04%	Dentro do mínimo
Taió	539	811	66,46%	Dentro do mínimo
Tangará	184	407	45,21%	Fora do mínimo
Tigrinhos	55	56	98,21%	Dentro do mínimo
Tijucas	988	1.744	56,65%	Dentro do mínimo
Timbé do Sul	104	235	44,26%	Fora do mínimo
Timbó	1.299	2.002	64,89%	Dentro do mínimo
Timbó Grande	106	522	20,31%	Fora do mínimo
Três Barras	436	1.136	38,38%	Fora do mínimo
Treviso	60	144	41,67%	Fora do mínimo
Treze de Maio	186	301	61,79%	Dentro do mínimo
Treze Tílias	250	366	68,31%	Dentro do mínimo
Trombudo Central	221	360	61,39%	Dentro do mínimo
Tubarão	2.380	4.036	58,97%	Dentro do mínimo
Tunápolis	53	180	29,44%	Fora do mínimo
Turvo	369	549	67,21%	Dentro do mínimo
União do Oeste	42	121	34,71%	Fora do mínimo
Urubici	283	644	43,94%	Fora do mínimo
Urupema	28	107	26,17%	Fora do mínimo
Urussanga	378	765	49,41%	Fora do mínimo
Vargeão	51	206	24,76%	Fora do mínimo
Vargem	52	122	42,62%	Fora do mínimo
Vargem Bonita	97	221	43,89%	Fora do mínimo
Vidal Ramos	159	342	46,49%	Fora do mínimo
Videira	1.569	2.735	57,37%	Dentro do mínimo
Vitor Meireles	97	260	37,31%	Fora do mínimo
Witmarsum	91	181	50,28%	Dentro do mínimo
Xanxerê	1.102	2.551	43,20%	Fora do mínimo
Xavantina	26	169	15,38%	Fora do mínimo
Xaxim	1.026	1.417	72,41%	Dentro do mínimo
Zortéa	133	159	83,65%	Dentro do mínimo

* Subitem 1.8 da planilha da Sinopse Estatística da Educação Básica 2018 do INEP.

Fonte: Grupo de Trabalho de Apoio à Fiscalização em Educação (Gtafe) do TCE/SC.

Destaca-se que o download da Tabela 1, anteriormente descrita, pode ser realizado mediante um clique sobre seu título. Baixando a planilha, em formato Excel (extensão “xls”), pode-se obter mais detalhes dos dados relativos às Creches nos municípios catarinenses, além de outras possibilidades de pesquisas a partir da seleção das Mesorregiões e respectivas Microrregiões, definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Gráfico 1 – Taxa de Atendimento em Creches dos municípios catarinenses/2018

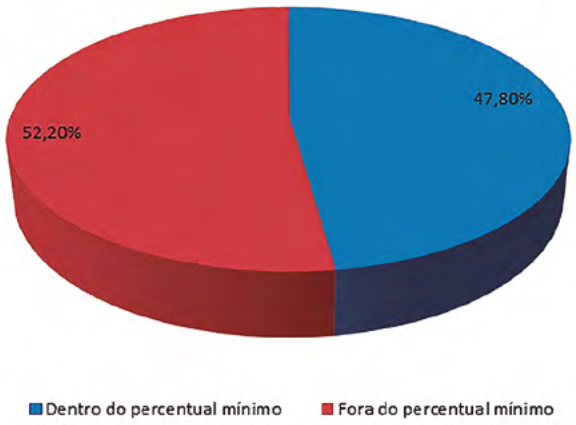

Fonte: Gtafe do TCE/SC.

Note-se, a partir do Gráfico 1, que 47,80% dos 295 municípios catarinenses possuíam, em 2018, suas Taxas de Atendimento em Creches dentro do percentual mínimo previsto na Meta 1 do PNE, que é de 50%, e 52,20% ficaram com percentuais abaixo desse percentual mínimo.

Gráfico 2 – Taxa de Atendimento em Creches das mesorregiões catarinenses/2018

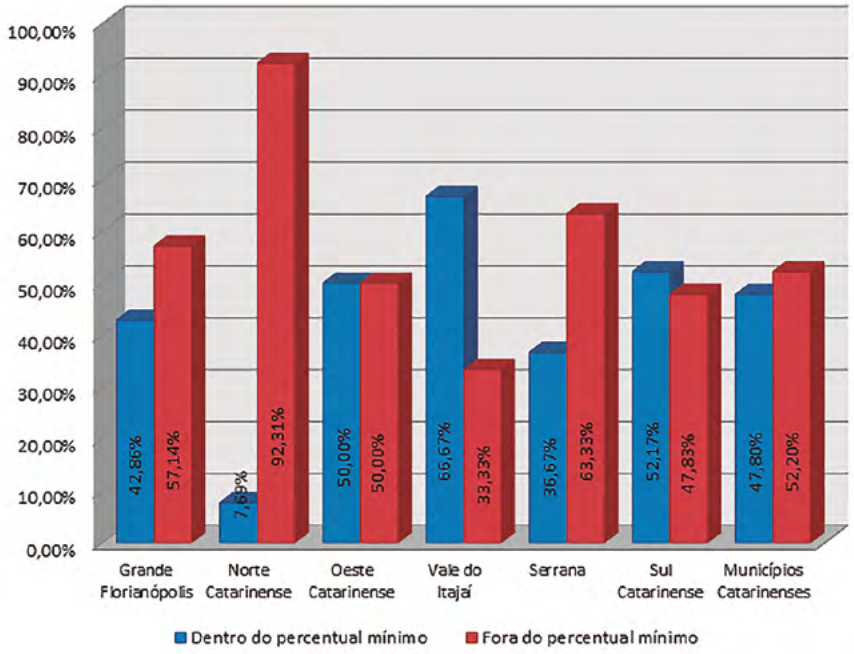

Fonte: Gtafe do TCE/SC.

Pelo Gráfico 2, percebe-se que 42,86% dos municípios pertencentes à mesorregião da Grande Florianópolis possuíam, em 2018, suas Taxas de Atendimento em Creches dentro do percentual mínimo previsto na Meta 1 do PNE e 57,14% ficaram com percentuais abaixo do mínimo. Na mesorregião do Norte Catarinense, 7,69% dos municípios estavam dentro do percentual mínimo e 92,31% ficaram fora desse percentual. Na mesorregião do Oeste Catarinense, 50,00% dos municípios estavam dentro do percentual mínimo e 50,00% não estavam. Na mesorregião do Vale do Itajaí, 66,67% dos municípios estavam dentro do percentual mínimo e 33,33% ficaram de fora. Na mesorregião Serrana 36,67% dos municípios estavam dentro do percentual mínimo e 63,33% estavam fora. Na mesorregião do Sul Catarinense, 47,80% dos municípios estavam dentro do percentual mínimo e 52,20% não estavam. Também, há possibilidade de se comparar os resultados das mesorregiões com os resultados obtidos nos 295 municípios catarinenses, em que 47,80% alcançaram o percentual mínimo e 52,20% ficaram com percentuais abaixo do mínimo.

Gráfico 3 – Taxa de Atendimento em Creches das Microrregiões da Grande Florianópolis/2018

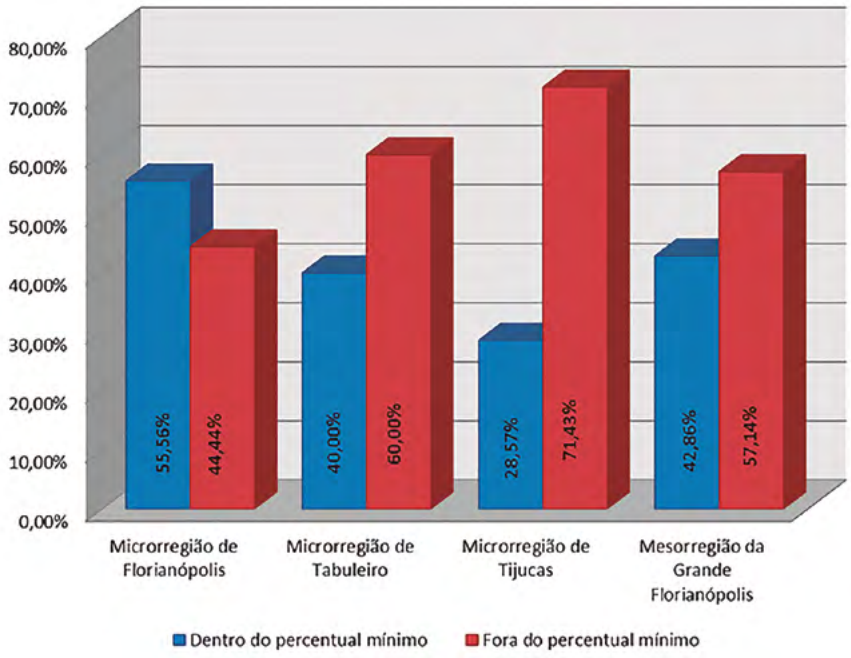

Fonte: Gtafe do TCE/SC.

Observa-se, na leitura do Gráfico 3, que 55,56% dos municípios pertencentes à microrregião de Florianópolis da Grande Florianópolis possuíam, em 2018, suas Taxas de Atendimento em Creches dentro do percentual mínimo previsto na Meta 1 do PNE e 44,44% ficaram com percentuais abaixo desse percentual mínimo. Na microrregião de Tabuleiro da Grande Florianópolis, 40,00% dos municípios estavam dentro do percentual mínimo e 60,00% fora. Na microrregião de Tijucas da Grande Florianópolis, 28,57% dos municípios estavam dentro do percentual mínimo e 71,43% fora. Ademais, analisando a mesorregião, tem-se 42,86% dos municípios dentro do mínimo estabelecido para a meta e 57,14% fora.

Gráfico 4 – Taxa de Atendimento em Creches das Microrregiões do Norte Catarinense/2018

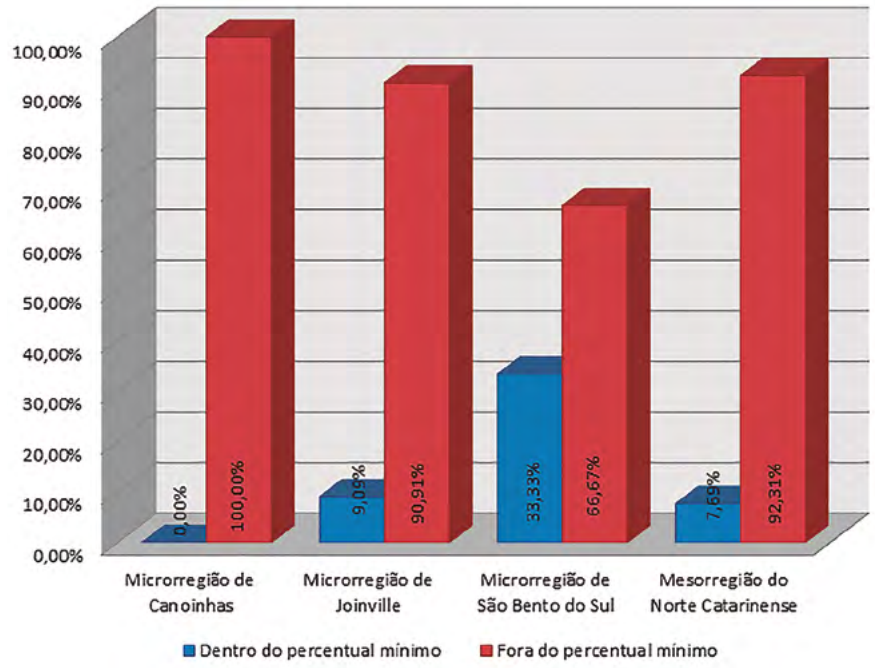

Fonte: Gtafe do TCE/SC.

A partir do Gráfico 4, nota-se que nenhum dos municípios pertencentes à microrregião de Canoinhas, no Norte Catarinense, possuía, em 2018, suas Taxas de Atendimento em Creches dentro do percentual mínimo previsto na Meta 1 do PNE. Na microrregião de Joinville do Norte Catarinense, 9,09% dos municípios estavam dentro do percentual mínimo e 90,91% ficaram fora desse percentual. Na microrregião de São Bento do Sul do Norte Catarinense, 33,33% dos municípios estavam dentro do percentual mínimo, enquanto 66,67% ficaram de fora desse percentual. Além disso, numa análise da mesorregião, verifica-se que os percentuais ficam em 7,69% dentro da meta e 92,31% fora.

Gráfico 5 – Taxa de Atendimento em Creches das Microrregiões do Oeste Catarinense/2018

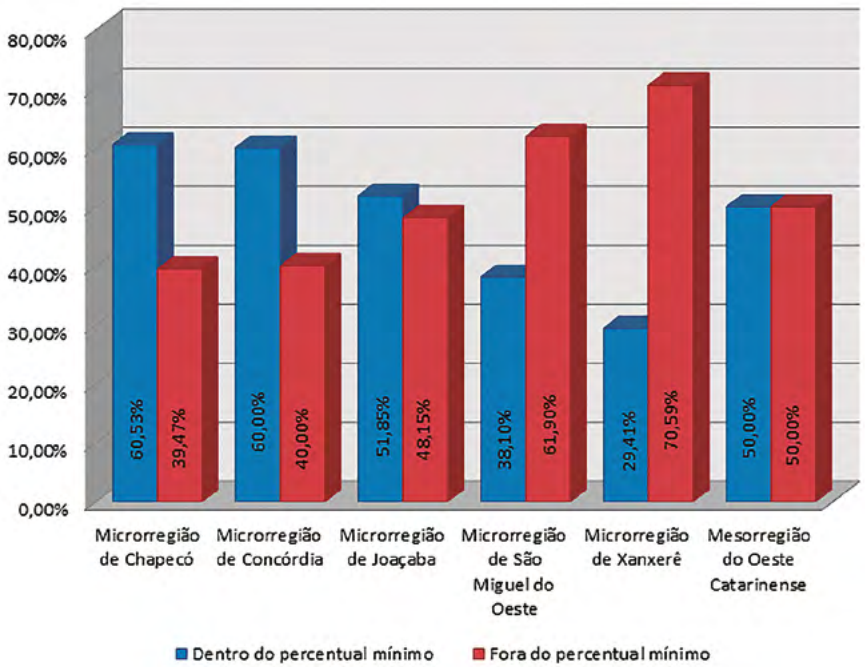

Fonte: Gtafe do TCE/SC.

Pelo Gráfico 5, percebe-se que 60,53% dos municípios pertencentes à microrregião de Chapecó, no Oeste Catarinense, possuíam, em 2018, suas Taxas de Atendimento em Creches de crianças de 0 a 3 anos dentro do percentual mínimo previsto na Meta 1 do PNE e 39,47% ficaram com percentuais abaixo desse percentual mínimo. Na microrregião de Concórdia, também no Oeste Catarinense, 60,00% dos municípios estavam dentro do percentual mínimo e 40,00% fora. Na microrregião de Joaçaba, 51,85% dos municípios alcançaram o percentual mínimo, enquanto 48,15% não alcançaram. Na microrregião de São Miguel do Oeste, 38,10% dos municípios estavam dentro do percentual mínimo e 61,90% ficaram fora desse percentual. Na microrregião de Xanxerê, 29,41% dos municípios atingiram o percentual mínimo e 70,59% não atingiram. São apresentados, também, os resultados da mesorregião, cujos números ficaram em 50,00% dentro do percentual mínimo e 50,00% fora.

Gráfico 6 – Taxa de Atendimento em Creches das Microrregiões do Vale do Itajaí/2018

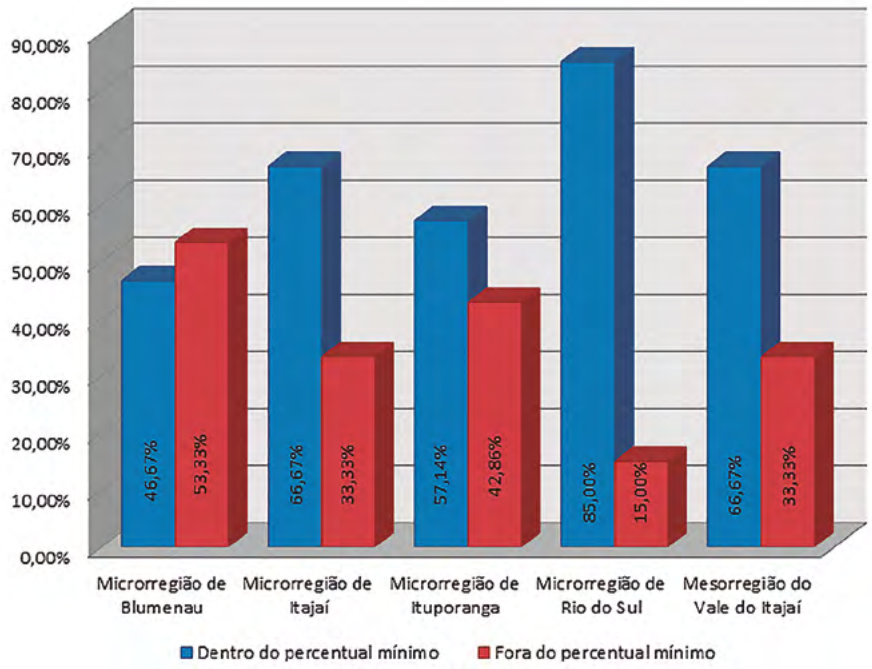

Fonte: Gtafe do TCE/SC.

Observa-se, na leitura do Gráfico 6, que 46,67% dos municípios pertencentes à microrregião de Blumenau, no Vale do Itajaí, possuíam, em 2018, suas Taxas de Atendimento em Creches de crianças de 0 a 3 anos dentro do percentual mínimo previsto na Meta 1 do PNE, enquanto 53,33% ficaram com percentuais abaixo do mínimo. Na microrregião de Itajaí, 66,67% dos municípios estavam dentro do percentual mínimo e 33,33% fora. Na microrregião de Ituporanga, também do Vale do Itajaí, 57,14% dos municípios estavam dentro do percentual mínimo, já 42,86% não alcançaram esse percentual. Na microrregião de Rio do Sul, 85,00% dos municípios alcançaram o percentual mínimo e 15,00% não alcançaram. Ademais, analisando a mesorregião tem-se 66,67% dentro da meta mínima e 33,33% fora.

Gráfico 7 – Taxa de Atendimento em Creches das Microrregiões Serranas/2018

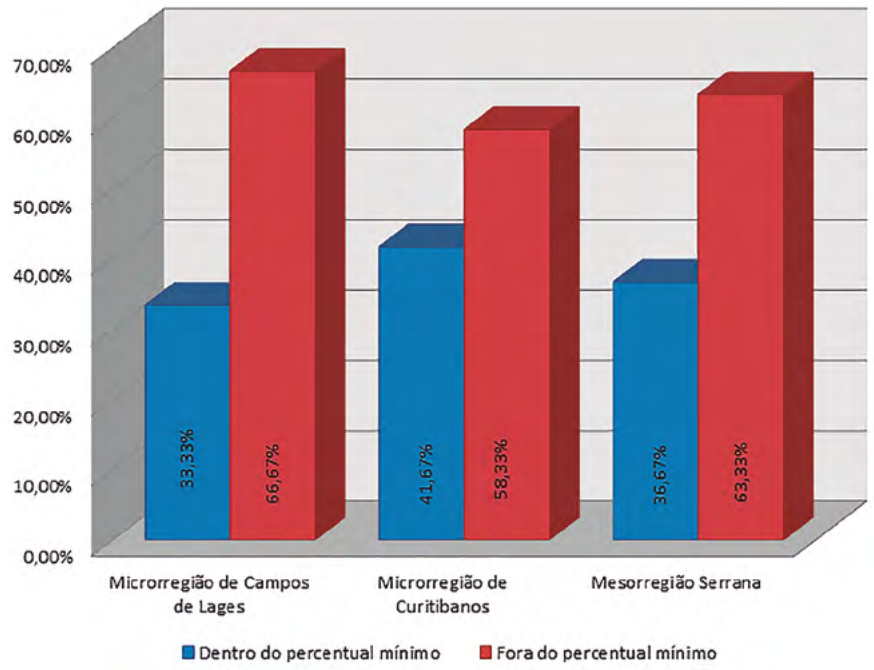

Fonte: Gtafe do TCE/SC.

A partir do Gráfico 7, nota-se que 33,33% dos municípios pertencentes à microrregião de Campos de Lages da mesorregião Serrana possuíam, em 2018, suas Taxas de Atendimento **às crianças de 0 a 3 anos** em Creches dentro do percentual mínimo previsto na Meta 1 do PNE e 66,67% ficaram com percentuais fora do percentual mínimo. Na microrregião de Curitibanos, 41,67% dos municípios estavam dentro do percentual mínimo e 58,33% não atingiram a meta. Além disso, os resultados da mesorregião mostram que 36,67% dos municípios ficaram dentro da meta e 63,33% fora da meta.

Gráfico 8 – Taxa de Atendimento em Creches das Microrregiões Sul Catarinenses/2018

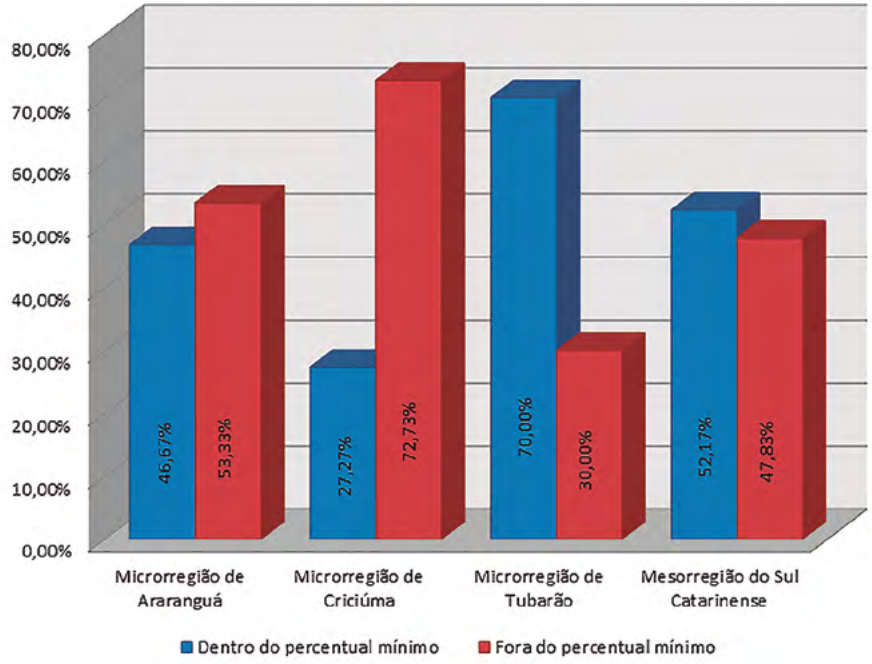

Fonte: Gtafe do TCE/SC.

Pelo Gráfico 8, percebe-se que 46,67% dos municípios pertencentes à microrregião de Araranguá, no Sul Catarinense, possuíam, em 2018, suas Taxas de Atendimento em Creches de crianças de 0 a 3 anos dentro do percentual mínimo previsto na Meta 1 do PNE e 53,33% ficaram abaixo do percentual mínimo. Na microrregião de Criciúma, 27,27% dos municípios estavam dentro da meta mínima e 72,73% estavam fora. Na microrregião de Tubarão, 70,00% dos municípios estavam dentro do percentual mínimo, enquanto 30,00% não alcançaram a meta. São apresentados, também, os resultados da mesorregião, cujos números ficaram em 52,17% dentro do percentual mínimo e 47,83% fora.

MONITORAMENTO DA META 1 DO PNE:
Taxa de atendimento na Pré-escola nos Municípios Catarinenses/2018

A Tabela 2 apresenta os dados estatísticos dos 295 municípios catarinenses para o cálculo da Taxa de Atendimento, de crianças de 4 e 5 anos de idade, que frequentaram a pré-escola em Santa Catarina, referência 2018. Ressalta-se que parte da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE) define: "universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade".

Registra-se que, conforme determina o art. 6º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB): "é dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 anos de idade", ou seja, a partir da pré-escola, as crianças devem ser matriculadas. Os pais que não matricularem seus filhos podem ser multados, segundo prevê o art. 249 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Ademais, o art. 208, I, da Constituição Federal de 1988, estabelece que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de "educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria".

Os dados das matrículas na pré-escola de crianças de 4 a 5 anos, em 2018, foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica. O estudo leva em conta a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados na creche que estejam na faixa etária (4 e 5 anos de idade) prevista no PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC, por meio da metodologia descrita na Informação DAE n. 013, de 14 de setembro de 2017.

O cálculo da Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade que frequentaram a pré-escola em Santa Catarina, em 2018, foi realizado por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\textbf{População de 4 e 5 anos que frequenta a pré-escola}}{\textbf{População de 4 e 5 anos de idade}} \textbf{ X 100}$

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela, leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga na pré-escola. A título exemplificativo, um município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e, ainda assim, ter fila de espera por vagas, na hipótese em que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não é suficiente para atender toda a demanda.

Na Tabela 2, na sequência, chama atenção, num primeiro momento, os 243 municípios

catarinenses que não atingiram a Meta 1 do PNE, em 2018, relativa à universalização da pré-escola.

Cabe ressaltar que determinadas demandas educacionais de alguns municípios podem ser atendidas por municípios vizinhos, por diversos fatores, podendo interferir nos resultados das Taxas de Atendimento Escolar. Além disso, pode haver margens decorrentes da diferença entre o crescimento populacional real de um município e a atualização por estimativa conforme os percentuais da população por faixa etária identificados pelo IBGE no Censo de 2010.

Esclarece-se que os percentuais são apresentados como obtidos a partir da aplicação da fórmula antes exposta, sendo que a verificação, pelo Tribunal de Contas, de situações que mereçam uma melhor avaliação ficará a cargo das diretorias responsáveis pelas ações de fiscalização.

Tabela 2 – Verificação do atingimento da Meta 1 do PNE: pré-escola em SC/2018

MUNICÍPIO	MATRÍCULAS 04 A 05 ANOS*	POPULAÇÃO ESTIMATIVA 04 A 05 ANOS	TAXA DE ATENDIMENTO	ATINGIU A META 1? (PRÉ-ESCOLA)
Abdon Batista	67	75	89,33%	NÃO
Abelardo Luz	412	479	86,01%	NÃO
Agrolândia	229	312	73,40%	NÃO
Agronômica	99	155	63,87%	NÃO
Água Doce	160	245	65,31%	NÃO
Águas de Chapecó	126	150	84,00%	NÃO
Águas Frias	55	41	134,15%	SIM
Águas Mornas	144	148	97,30%	NÃO
Alfredo Wagner	170	320	53,13%	NÃO
Alto Bela Vista	54	39	138,46%	SIM
Anchieta	124	171	72,51%	NÃO
Angelina	87	119	73,11%	NÃO
Anita Garibaldi	187	226	82,74%	NÃO
Anitápolis	61	61	100,00%	SIM
Antônio Carlos	244	222	109,91%	SIM
Apiúna	397	365	108,77%	SIM
Arabutã	91	93	97,85%	NÃO
Araquari	999	1.853	53,91%	NÃO
Araranguá	1.464	1.887	77,58%	NÃO
Armazém	176	213	82,63%	NÃO
Arroio Trinta	76	68	111,76%	SIM
Arvoredo	46	57	80,70%	NÃO
Ascurra	292	229	127,51%	SIM
Atalanta	79	96	82,29%	NÃO
Aurora	156	148	105,41%	SIM
Balneário Arroio do Silva	277	375	73,87%	NÃO

MUNICÍPIO	MATRÍCULAS 04 A 05 ANOS*	POPULAÇÃO ESTIMATIVA 04 A 05 ANOS	TAXA DE ATENDIMENTO	ATINGIU A META 1? (PRÉ-ESCOLA)
Balneário Barra do Sul	291	283	102,83%	SIM
Balneário Camboriú	2.576	3.568	72,20%	NÃO
Balneário Gaivota	225	309	72,82%	NÃO
Balneário Piçarras	708	724	97,79%	NÃO
Balneário Rincão	399	300	133,00%	SIM
Bandeirante	77	58	132,76%	SIM
Barra Bonita	45	29	155,17%	SIM
Barra Velha	877	818	107,21%	SIM
Bela Vista do Toldo	117	192	60,94%	NÃO
Belmonte	55	91	60,44%	NÃO
Benedito Novo	206	301	68,44%	NÃO
Biguaçu	1.291	1.702	75,85%	NÃO
Blumenau	7.746	8.899	87,04%	NÃO
Bocaina do Sul	82	115	71,30%	NÃO
Bom Jardim da Serra	73	122	59,84%	NÃO
Bom Jesus	76	95	80,00%	NÃO
Bom Jesus do Oeste	43	51	84,31%	NÃO
Bom Retiro	193	381	50,66%	NÃO
Bombinhas	530	576	92,01%	NÃO
Botuverá	122	98	124,49%	SIM
Braço do Norte	826	993	83,18%	NÃO
Braço do Trombudo	96	132	72,73%	NÃO
Brunópolis	61	74	82,43%	NÃO
Brusque	3.080	3.365	91,53%	NÃO
Caçador	1.813	2.277	79,62%	NÃO
Caibi	130	200	65,00%	NÃO
Calmon	135	146	92,47%	NÃO
Camboriú	1.956	2.975	65,75%	NÃO
Campo Alegre	286	369	77,51%	NÃO
Campo Belo do Sul	181	238	76,05%	NÃO
Campo Erê	269	246	109,35%	SIM
Campos Novos	835	1.111	75,16%	NÃO
Canelinha	263	391	67,26%	NÃO
Canoinhas	1.329	1.730	76,82%	NÃO
Capão Alto	61	56	108,93%	SIM
Capinzal	537	623	86,20%	NÃO
Capivari de Baixo	458	704	65,06%	NÃO
Catanduvas	248	349	71,06%	NÃO
Caxambu do Sul	96	94	102,13%	SIM

MUNICÍPIO	MATRÍCULAS 04 A 05 ANOS*	POPULAÇÃO ESTIMATIVA 04 A 05 ANOS	TAXA DE ATENDIMENTO	ATINGIU A META 1? (PRÉ-ESCOLA)
Celso Ramos	63	56	112,50%	SIM
Cerro Negro	75	85	88,24%	NÃO
Chapadão do Lageado	78	102	76,47%	NÃO
Chapecó	5.622	5.816	96,66%	NÃO
Cocal do Sul	373	403	92,56%	NÃO
Concórdia	1.726	1.692	102,01%	SIM
Cordilheira Alta	99	79	125,32%	SIM
Coronel Freitas	218	212	102,83%	SIM
Coronel Martins	37	62	59,68%	NÃO
Correia Pinto	379	399	94,99%	NÃO
Corupá	305	343	88,92%	NÃO
Criciúma	4.847	4.920	98,52%	NÃO
Cunha Porã	247	201	122,89%	SIM
Cunhataí	38	45	84,44%	NÃO
Curitibanos	1.143	1.254	91,15%	NÃO
Descanso	146	169	86,39%	NÃO
Dionísio Cerqueira	376	415	90,60%	NÃO
Dona Emma	81	114	71,05%	NÃO
Doutor Pedrinho	84	126	66,67%	NÃO
Entre Rios	95	104	91,35%	NÃO
Ermo	49	57	85,96%	NÃO
Erval Velho	103	78	132,05%	SIM
Faxinal dos Guedes	279	302	92,38%	NÃO
Flor do Sertão	50	29	172,41%	SIM
Florianópolis	9.789	10.700	91,49%	NÃO
Formosa do Sul	49	63	77,78%	NÃO
Forquilhinha	677	842	80,40%	NÃO
Fraiburgo	921	1.013	90,92%	NÃO
Frei Rogério	57	43	132,56%	SIM
Galvão	73	84	86,90%	NÃO
Garopaba	666	662	100,60%	SIM
Garuva	475	596	79,70%	NÃO
Gaspar	1.614	1.762	91,60%	NÃO
Governador Celso Ramos	344	274	125,55%	SIM
Grão Pará	131	148	88,51%	NÃO
Gravatal	218	314	69,43%	NÃO
Guabiruba	524	584	89,73%	NÃO
Guaraciaba	180	227	79,30%	NÃO
Guaramirim	1.101	1.201	91,67%	NÃO

MUNICÍPIO	MATRÍCULAS 04 A 05 ANOS*	POPULAÇÃO ESTIMATIVA 04 A 05 ANOS	TAXA DE ATENDIMENTO	ATINGIU A META 1? (PRÉ-ESCOLA)
Guarujá do Sul	116	93	124,73%	SIM
Guatambu	198	148	133,78%	SIM
Herval d'Oeste	481	547	87,93%	NÃO
Ibiam	48	32	150,00%	SIM
Ibicaré	76	91	83,52%	NÃO
Ibirama	457	460	99,35%	NÃO
Içara	1.390	1.350	102,96%	SIM
Ilhota	352	423	83,22%	NÃO
Imaruí	245	280	87,50%	NÃO
Imbituba	995	957	103,97%	SIM
Imbuia	123	192	64,06%	NÃO
Indaial	1.619	2.019	80,19%	NÃO
Iomerê	70	66	106,06%	SIM
Ipira	117	79	148,10%	SIM
Iporã do Oeste	171	230	74,35%	NÃO
Ipuaçu	193	308	62,66%	NÃO
Ipumirim	169	160	105,63%	SIM
Iraceminha	79	102	77,45%	NÃO
Irani	209	331	63,14%	NÃO
Irati	51	35	145,71%	SIM
Irineópolis	254	343	74,05%	NÃO
Itá	164	212	77,36%	NÃO
Itaiópolis	549	759	72,33%	NÃO
Itajaí	5.806	5.921	98,06%	NÃO
Itapema	1.507	1.753	85,97%	NÃO
Itapiranga	353	391	90,28%	NÃO
Itapoá	553	516	107,17%	SIM
Ituporanga	612	712	85,96%	NÃO
Jaborá	105	76	138,16%	SIM
Jacinto Machado	217	283	76,68%	NÃO
Jaguaruna	525	518	101,35%	SIM
Jaraguá do Sul	4.008	4.512	88,83%	NÃO
Jardinópolis	40	44	90,91%	NÃO
Joaçaba	659	631	104,44%	SIM
Joinville	12.971	14.760	87,88%	NÃO
José Boiteux	161	163	98,77%	NÃO
Jupiá	53	54	98,15%	NÃO
Lacerdópolis	38	54	70,37%	NÃO
Lages	3.689	4.110	89,76%	NÃO

MUNICÍPIO	MATRÍCULAS 04 A 05 ANOS*	POPULAÇÃO ESTIMATIVA 04 A 05 ANOS	TAXA DE ATENDIMENTO	ATINGIU A META 1? (PRÉ-ESCOLA)
Laguna	756	1.139	66,37%	NÃO
Lajeado Grande	33	40	82,50%	NÃO
Laurentino	156	138	113,04%	SIM
Lauro Müller	363	415	87,47%	NÃO
Lebon Régis	320	406	78,82%	NÃO
Leoberto Leal	61	92	66,30%	NÃO
Lindóia do Sul	91	119	76,47%	NÃO
Lontras	322	376	85,64%	NÃO
Luiz Alves	329	408	80,64%	NÃO
Luzerna	107	79	135,44%	SIM
Macieira	67	46	145,65%	SIM
Mafra	1.291	1.740	74,20%	NÃO
Major Gercino	57	76	75,00%	NÃO
Major Vieira	168	245	68,57%	NÃO
Maracajá	178	239	74,48%	NÃO
Maravilha	597	599	99,67%	NÃO
Marema	22	40	55,00%	NÃO
Massaranduba	335	331	101,21%	SIM
Matos Costa	65	126	51,59%	NÃO
Meleiro	132	157	84,08%	NÃO
Mirim Doce	66	65	101,54%	SIM
Modelo	79	90	87,78%	NÃO
Mondaí	223	241	92,53%	NÃO
Monte Carlo	259	366	70,77%	NÃO
Monte Castelo	202	249	81,12%	NÃO
Morro da Fumaça	466	516	90,31%	NÃO
Morro Grande	37	75	49,33%	NÃO
Navegantes	2.434	2.315	105,14%	SIM
Nova Erechim	93	100	93,00%	NÃO
Nova Itaberaba	102	114	89,47%	NÃO
Nova Trento	266	382	69,63%	NÃO
Nova Veneza	339	322	105,28%	SIM
Novo Horizonte	42	90	46,67%	NÃO
Orleans	496	587	84,50%	NÃO
Otacílio Costa	435	589	73,85%	NÃO
Ouro	178	183	97,27%	NÃO
Ouro Verde	58	58	100,00%	SIM
Paial	47	26	180,77%	SIM
Painel	50	75	66,67%	NÃO

MUNICÍPIO	MATRÍCULAS 04 A 05 ANOS*	POPULAÇÃO ESTIMATIVA 04 A 05 ANOS	TAXA DE ATENDIMENTO	ATINGIU A META 1? (PRÉ-ESCOLA)
Palhoça	3.319	4.790	69,29%	NÃO
Palma Sola	214	221	96,83%	NÃO
Palmeira	61	62	98,39%	NÃO
Palmitos	323	313	103,19%	SIM
Papanduva	387	599	64,61%	NÃO
Paraíso	92	71	129,58%	SIM
Passo de Torres	203	333	60,96%	NÃO
Passos Maia	108	133	81,20%	NÃO
Paulo Lopes	209	210	99,52%	NÃO
Pedras Grandes	101	91	110,99%	SIM
Penha	713	839	84,98%	NÃO
Peritiba	75	66	113,64%	SIM
Pescaria Brava	181	246	73,58%	NÃO
Petrolândia	145	141	102,84%	SIM
Pinhalzinho	479	520	92,12%	NÃO
Pinheiro Preto	81	95	85,26%	NÃO
Piratuba	127	96	132,29%	SIM
Planalto Alegre	54	71	76,06%	NÃO
Pomerode	558	696	80,17%	NÃO
Ponte Alta	125	151	82,78%	NÃO
Ponte Alta do Norte	86	113	76,11%	NÃO
Ponte Serrada	275	429	64,10%	NÃO
Porto Belo	528	708	74,58%	NÃO
Porto União	691	1.133	60,99%	NÃO
Pouso Redondo	414	477	86,79%	NÃO
Praia Grande	175	182	96,15%	NÃO
Presidente Castelo Branco	27	27	100,00%	SIM
Presidente Getúlio	407	447	91,05%	NÃO
Presidente Nereu	48	49	97,96%	NÃO
Princesa	68	88	77,27%	NÃO
Quilombo	210	251	83,67%	NÃO
Rancho Queimado	49	49	100,00%	SIM
Rio das Antas	139	160	86,88%	NÃO
Rio do Campo	142	169	84,02%	NÃO
Rio do Oeste	158	171	92,40%	NÃO
Rio do Sul	1.636	1.697	96,41%	NÃO
Rio dos Cedros	209	249	83,94%	NÃO
Rio Fortuna	89	106	83,96%	NÃO
Rio Negrinho	866	1.396	62,03%	NÃO

MUNICÍPIO	MATRÍCULAS 04 A 05 ANOS*	POPULAÇÃO ESTIMATIVA 04 A 05 ANOS	TAXA DE ATENDIMENTO	ATINGIU A META 1? (PRÉ-ESCOLA)
Rio Rufino	68	87	78,16%	NÃO
Riqueza	90	99	90,91%	NÃO
Rodeio	186	229	81,22%	NÃO
Romelândia	100	137	72,99%	NÃO
Salete	156	198	78,79%	NÃO
Saltinho	83	119	69,75%	NÃO
Salto Veloso	156	115	135,65%	SIM
Sangão	371	458	81,00%	NÃO
Santa Cecília	459	553	83,00%	NÃO
Santa Helena	49	61	80,33%	NÃO
Santa Rosa de Lima	36	32	112,50%	SIM
Santa Rosa do Sul	194	229	84,72%	NÃO
Santa Terezinha	186	241	77,18%	NÃO
Santa Terezinha do Progresso	68	71	95,77%	NÃO
Santiago do Sul	41	42	97,62%	NÃO
Santo Amaro da Imperatriz	553	516	107,17%	SIM
São Bento do Sul	2.067	2.441	84,68%	NÃO
São Bernardino	84	69	121,74%	SIM
São Bonifácio	56	80	70,00%	NÃO
São Carlos	205	241	85,06%	NÃO
São Cristóvão do Sul	112	138	81,16%	NÃO
São Domingos	190	227	83,70%	NÃO
São Francisco do Sul	1.234	1.583	77,95%	NÃO
São João Batista	721	1.187	60,74%	NÃO
São João do Itaperiú	74	96	77,08%	NÃO
São João do Oeste	129	99	130,30%	SIM
São João do Sul	154	197	78,17%	NÃO
São Joaquim	446	697	63,99%	NÃO
São José	4.815	5.552	86,73%	NÃO
São José do Cedro	312	312	100,00%	SIM
São José do Cerrito	143	204	70,10%	NÃO
São Lourenço do Oeste	588	643	91,45%	NÃO
São Ludgero	371	310	119,68%	SIM
São Martinho	82	74	110,81%	SIM
São Miguel da Boa Vista	37	48	77,08%	NÃO
São Miguel do Oeste	914	803	113,82%	SIM
São Pedro de Alcântara	83	56	148,21%	SIM
Saudades	221	224	98,66%	NÃO
Schroeder	479	638	75,08%	NÃO

MUNICÍPIO	MATRÍCULAS 04 A 05 ANOS*	POPULAÇÃO ESTIMATIVA 04 A 05 ANOS	TAXA DE ATENDIMENTO	ATINGIU A META 1? (PRÉ-ESCOLA)
Seara	349	414	84,30%	NÃO
Serra Alta	63	83	75,90%	NÃO
Siderópolis	247	305	80,98%	NÃO
Sombrio	715	921	77,63%	NÃO
Sul Brasil	54	47	114,89%	SIM
Taió	411	553	74,32%	NÃO
Tangará	176	189	93,12%	NÃO
Tigrinhos	54	26	207,69%	SIM
Tijucas	1.059	1.248	84,86%	NÃO
Timbé do Sul	109	149	73,15%	NÃO
Timbó	910	995	91,46%	NÃO
Timbó Grande	208	300	69,33%	NÃO
Três Barras	527	706	74,65%	NÃO
Treviso	88	73	120,55%	SIM
Treze de Maio	163	174	93,68%	NÃO
Treze Tílias	194	245	79,18%	NÃO
Trombudo Central	150	192	78,13%	NÃO
Tubarão	2.347	2.546	92,18%	NÃO
Tunápolis	105	107	98,13%	NÃO
Turvo	271	312	86,86%	NÃO
União do Oeste	65	67	97,01%	NÃO
Urubici	246	284	86,62%	NÃO
Urupema	63	51	123,53%	SIM
Urussanga	374	526	71,10%	NÃO
Vargeão	106	85	124,71%	SIM
Vargem	62	44	140,91%	SIM
Vargem Bonita	95	152	62,50%	NÃO
Vidal Ramos	143	165	86,67%	NÃO
Videira	1.210	1.375	88,00%	NÃO
Vitor Meireles	117	149	78,52%	NÃO
Witmarsum	89	116	76,72%	NÃO
Xanxerê	1.144	1.279	89,44%	NÃO
Xavantina	53	83	63,86%	NÃO
Xaxim	649	735	88,30%	NÃO
Zortéa	91	95	95,79%	NÃO

* Subitem 1.12 da planilha da Sinopse Estatística da Educação Básica 2018 do INEP.

Fonte: Gtafe do TCE/SC.

Destaca-se que o download da Tabela 2, anteriormente descrita, pode ser realizado mediante um clique sobre seu título. Baixando a planilha, em formato *Excel* (extensão “xls”), pode-se obter mais detalhes dos dados relativos à pré-escola nos municípios catarinenses, além de outras possibilidades de pesquisas a partir da seleção mesorregiões e respectivas microrregiões, definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Gráfico 9 – Taxa de Atendimento na Pré-escola dos Municípios Catarinenses/2018

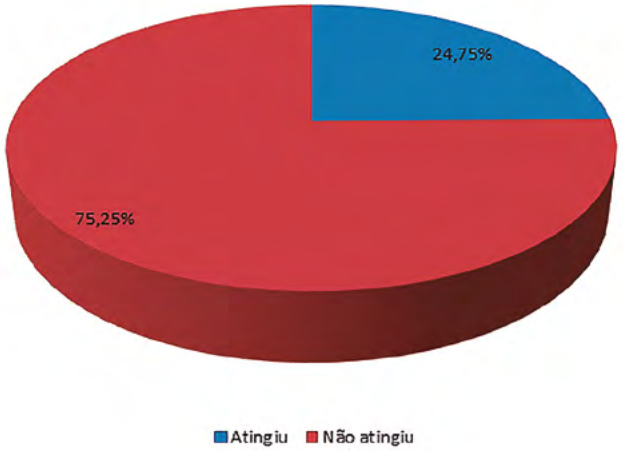

Fonte: Gtafe do TCE/SC.

Note-se, a partir do Gráfico 9, que 24,75% dos 295 municípios catarinenses universalizaram, em 2018, o atendimento de crianças de 4 e 5 anos na pré-escola, conforme define a Meta 1 do PNE e 75,25% não atingiram o percentual estabelecido, que era de 100%.

Gráfico 10 – Taxa de Atendimento na Pré-escola das Mesorregiões Catarinenses/2018

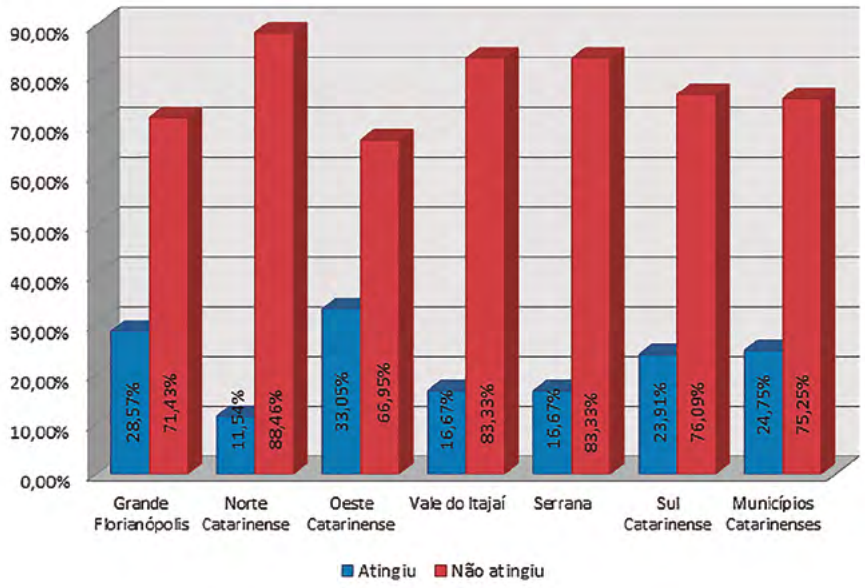

Fonte: Gtafe do TCE/SC.

Pelo Gráfico 10, percebe-se que 28,57% dos municípios pertencentes à mesorregião da Grande Florianópolis universalizaram, em 2018, o atendimento à pré-escola, conforme prevê a Meta 1 do PNE, e 71,43% não atingiram o percentual estabelecido (100%). Na mesorregião do Norte Catarinense, 11,54% dos municípios universalizaram o atendimento à pré-escola, enquanto 88,46% não. Na mesorregião do Oeste Catarinense, 33,05% dos municípios cumpriram a meta do PNE e 66,95% não cumpriram. Na mesorregião do Vale do Itajaí, 16,67% dos municípios atingiram a totalidade de crianças atendidas na pré-escola, o que não ocorreu com 83,33%. Na mesorregião Serrana, 16,67% dos municípios universalizaram o atendimento à pré-escola, ao contrário de 83,33% que não universalizaram. Na mesorregião do Sul Catarinense, 23,91% dos municípios atingiram o percentual total, 76,09% não. Também, há possibilidade de se comparar os resultados das mesorregiões com os resultados obtidos nos 295 municípios catarinenses, nos quais houve universalização de atendimento na pré-escola em 24,75% deles e não houve em 75,25%.

Gráfico 11 – Taxa de Atendimento na Pré-escola das Microrregiões da Grande Florianópolis/2018

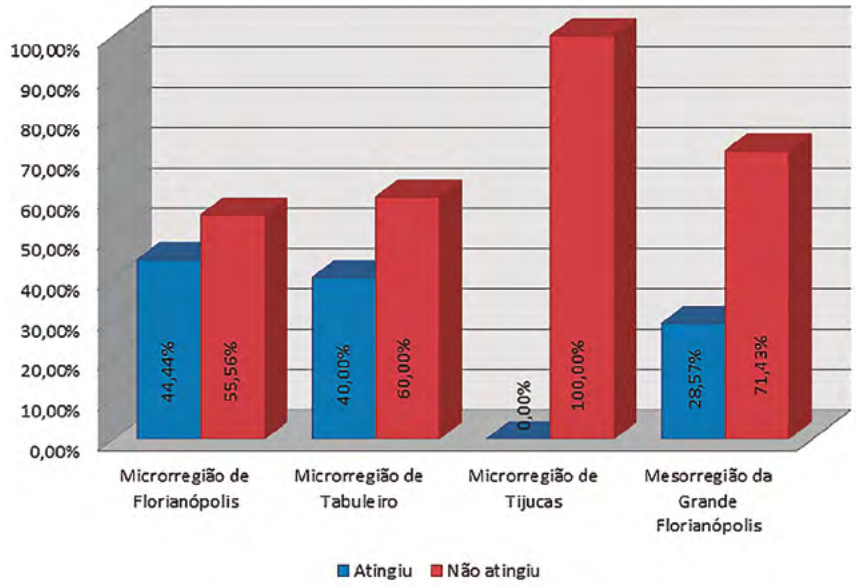

Fonte: Gtafe do TCE/SC.

Observa-se na leitura do Gráfico 11 que 44,44% dos municípios pertencentes à microrregião de Florianópolis universalizaram, em 2018, o atendimento à pré-escola, conforme prevê a Meta 1 do PNE, e 55,56% não atingiram o percentual estabelecido, que era de 100%. Na microrregião de Tabuleiro, na Grande Florianópolis, 40,00% dos municípios universalizaram o atendimento à pré-escola e 60,00% não. Na microrregião de Tijucas da Grande Florianópolis, nenhum dos municípios cumpriu a meta. Ademais, na mesorregião registrou-se o atingimento de percentuais de 28,57%, relativos à universalização, e 71,43%, referentes ao não cumprimento da meta.

Gráfico 12 – Taxa de Atendimento na Pré-escola das Microrregiões do Norte Catarinense/2018

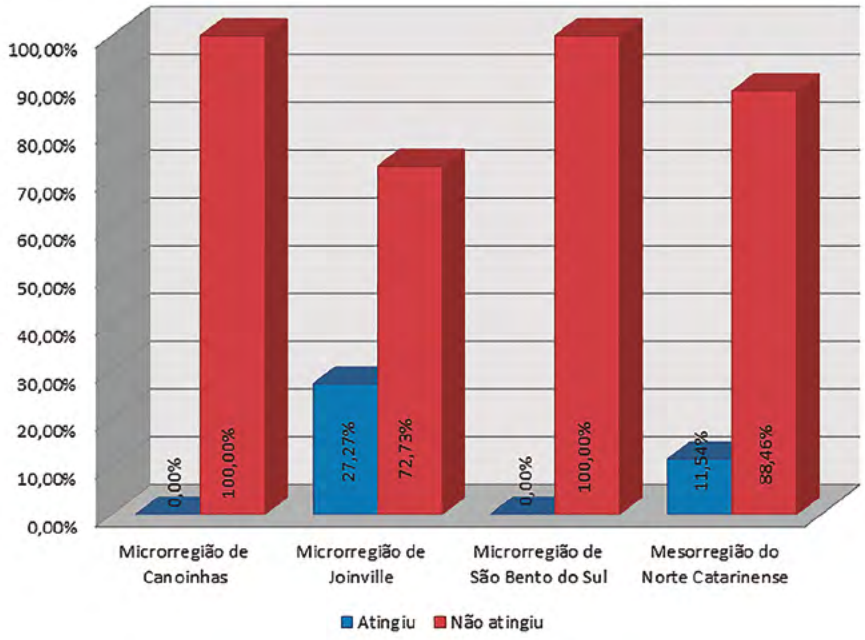

Fonte: Gtafe do TCE/SC.

A partir do Gráfico 12, nota-se que nenhum dos municípios pertencentes à microrregião de Canoinhas, no Norte Catarinense, universalizaram, em 2018, o atendimento à pré-escola para crianças de 4 a 5 anos, conforme prevê a Meta 1 do PNE, e 100,00% não atingiram o percentual estabelecido. Na microrregião de Joinville, também no Norte Catarinense, 27,27% dos municípios atingiram a meta e 72,73% não. Na microrregião de São Bento do Sul, nenhum dos municípios cumpriu a meta. Além disso, na mesorregião os percentuais registrados foram de 11,54% de cumprimento de meta e 88,46% de não cumprimento.

Gráfico 13 – Taxa de Atendimento na Pré-escola das Microrregiões do Oeste Catarinense/2018

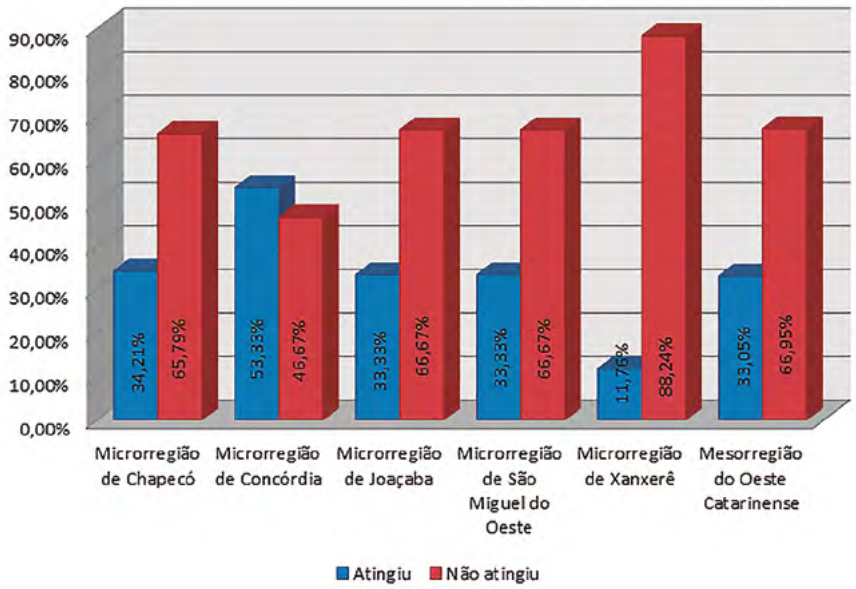

Fonte: Gtafe do TCE/SC.

Pelo Gráfico 13, percebe-se que 34,21% dos municípios pertencentes à microrregião de Chapecó, no Oeste Catarinense, universalizaram, em 2018, o atendimento à pré-escola para crianças de 4 e 5 anos, conforme prevê a Meta 1 do PNE, e 65,79% não atingiram o percentual estabelecido. Na microrregião de Concórdia, 53,33% dos municípios ficaram dentro do percentual de 100% de crianças atendidas e 46,67% não atingiram a meta. Na microrregião de Joaçaba do Oeste Catarinense, 33,33% dos municípios universalizaram o acesso à pré-escola e 66,67% não. Na microrregião de São Miguel do Oeste, 33,33% dos municípios atingiram a meta, enquanto 66,67% não. Na microrregião de Xanxerê, 11,76% dos municípios cumpriram o previsto no PNE e 88,24% não. São apresentados, também, os resultados da mesorregião: 33,05% para o cumprimento da meta e 66,95% para o não cumprimento.

Gráfico 14 – Taxa de Atendimento na Pré-escola das Microrregiões do Vale do Itajaí/2018

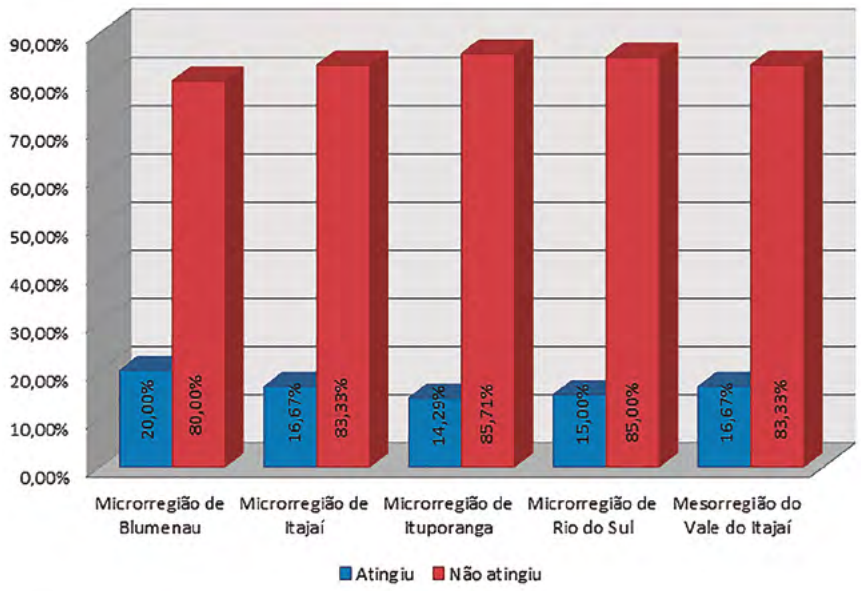

Fonte: Gtafe do TCE/SC.

Observa-se, na leitura do Gráfico 14, que 20,00% dos municípios pertencentes à microrregião de Blumenau, no Vale do Itajaí, universalizaram, em 2018, o atendimento à pré-escola e 80,00% não atingiram o percentual estabelecido. Na microrregião de Itajaí, 16,67% dos municípios cumpriram a meta do PNE e 83,33% não. Na microrregião de Ituporanga, 14,29% dos municípios cumpriram a meta do PNE e 85,71% não. Na microrregião de Rio do Sul, 15,00% dos municípios cumpriram a meta do PNE e 85,00% não. Ademais, na mesorregião os percentuais foram de 16,67% dentro da meta e 83,33% fora.

Gráfico 15 – Taxa de Atendimento na Pré-escola das Microrregiões Serranas/2018

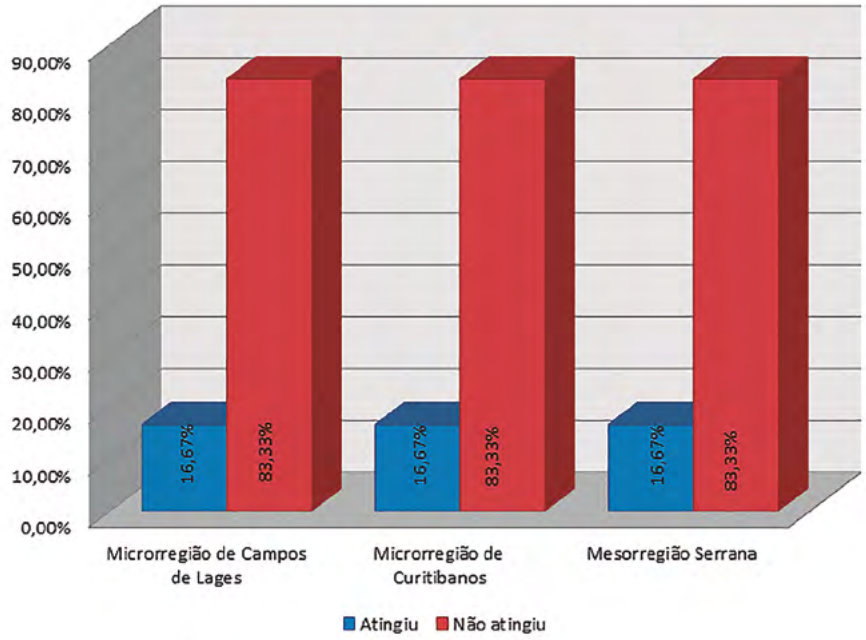

Fonte: Gtafe do TCE/SC.

A partir do Gráfico 15, nota-se que 16,67% dos municípios pertencentes à microrregião de Campos de Lages, na mesorregião Serrana, universalizaram, em 2018, o atendimento à pré-escola, conforme prevê a Meta 1 do PNE, e 83,33% não atingiram o percentual estabelecido de 100%. Na microrregião de Curitibanos, 16,67% dos municípios alcançaram a meta e 83,33% não. Além disso, na mesorregião também 16,67% universalizaram o atendimento e 83,33% não.

Gráfico 16 – Taxa de Atendimento na Pré-escola das Microrregiões Sul Catarinenses/2018

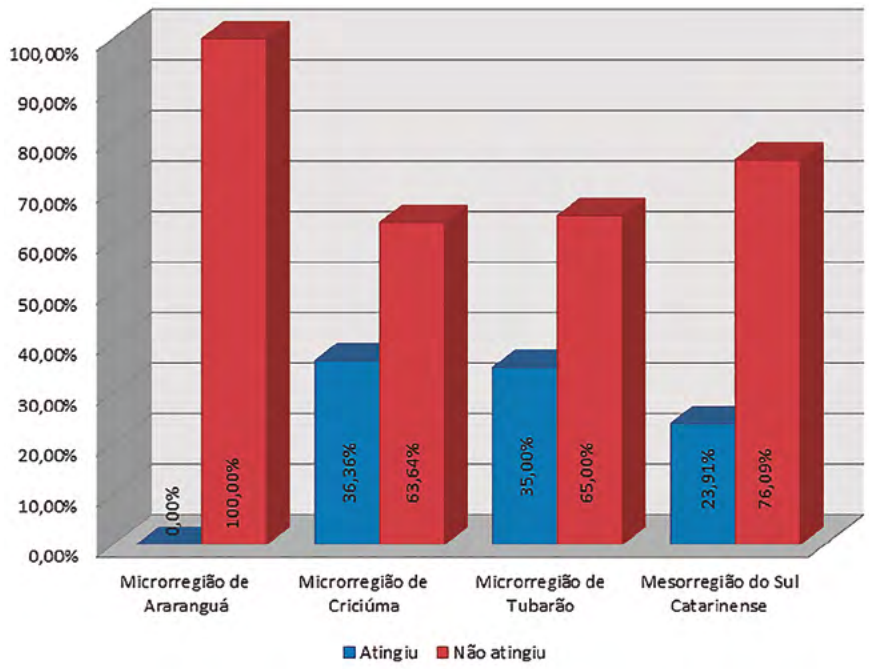

Fonte: Gtafe do TCE/SC.

Pelo Gráfico 16, percebe-se que nenhum dos municípios pertencentes à microrregião de Araranguá, no Sul Catarinense, universalizaram, em 2018, o atendimento de crianças de 4 e 5 anos à pré-escola, conforme prevê a Meta 1 do PNE. Na microrregião de Criciúma, 36,36% dos municípios cumpriram o estabelecido no PNE e 63,64% não cumpriram. Na microrregião de Tubarão do Sul Catarinense, 35,00% dos municípios universalizaram o atendimento à pré-escola e 65,00% não. Na mesorregião os resultados obtidos foram: 23,91% universalizaram o atendimento da pré-escola e 76,09% não cumpriram a meta de atender a todas as crianças de 4 e 5 anos.